



Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Promoção Comercial e Investimentos
Divisão de Inteligência Comercial

Como Exportar Argentina



COLEÇÃO ESTUDOS E DOCUMENTOS DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMO EXPORTAR

Argentina



Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Promoção Comercial e Investimentos

Coleção: Estudos e Documentos de Comércio Exterior

Série: Como Exportar

CEX: 235

Elaboração:

Elaboração: Ministério das Relações Exteriores – MRE

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos – DPR

Divisão de Inteligência Comercial – DIC

Embaixada do Brasil em Buenos Aires

Setor de Promoção Comercial – SECOM

Coordenação:

Divisão de Inteligência Comercial - DIC

Distribuição:

Divisão de Inteligência Comercial - DIC

Os termos e a apresentação de matérias contidas na presente publicação não traduzem expressão de opinião por parte do MRE sobre o *status jurídico* de quaisquer países, territórios, cidades ou áreas geográficas e de suas fronteiras ou limites. Os termos “desenvolvidos” e “em desenvolvimento” empregados em relação a países ou a áreas geográficas não implicam posição oficial por parte do MRE.

Direitos reservados.

O DPR, que é titular exclusivo dos direitos de autor, permite sua reprodução parcial, desde que a fonte seja devidamente citada.

(*) Este guia foi registrado no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional (ISBN 978-85-98712-81-9).

O texto do presente estudo foi concluído em dezembro de 2014.

B823c Brasil. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Inteligência Comercial.

Como Exportar: Argentina / Ministério das Relações Exteriores._Brasília: MRE, 2014.

101 p.; il. _ (Coleção estudos e documentos de comércio exterior).

1. Brasil – Comércio exterior. 2. Argentina – Comércio Exterior. I. Título. II. Série.

CDU: 339.5 (82:81)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
MAPA DA ARGENTINA	7
DADOS BÁSICOS	9
I – ASPECTOS GERAIS..... 11	
1. Geografia	11
2. População, centros urbanos e indicadores..... 12	12
3. Organização política e administrativa	13
4. Participação em organizações e acordos internacionais	14
II – ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS..... 15	
1. Conjuntura econômica	15
2. Principais setores de atividade econômica..... 16	16
3. Moeda e finanças..... 20	20
III – COMÉRCIO EXTERIOR..... 23	
1. Evolução recente: considerações gerais	23
2. Origem e destino	24
3. Composição segundo produtos	26
IV – RELAÇÕES ECONÔMICAS BRASIL – ARGENTINA..... 29	
1. Intercâmbio comercial bilateral	29
2. Composição do comércio Brasil-Argentina	31
3. Investimentos bilaterais	32
4. Principais acordos econômicos com o Brasil..... 35	35
5. Linhas de crédito de bancos brasileiros	36
6. Matriz de oportunidades: principais produtos importados	38
V – ACESSO AO MERCADO	
1. Sistema tarifário	39
2. Regulamentação das atividades de comércio exterior..... 47	47
3. Documentação e formalidades	61
4. Regimes alfandegários especiais	62

VI – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	69
1. Infraestrutura interna	69
2. Infraestrutura para importação/exportação	70
VII – ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO	73
1. Canais de distribuição	73
2. Promoção de vendas	81
3. Práticas comerciais	83
4. Comércio eletrônico	87
VIII – RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS	89
 ANEXOS.....	91
I. Endereços.....	91
II. Fretes e comunicações com o Brasil	97
III. Informações práticas	98
 BIBLIOGRAFIA.....	101



INTRODUÇÃO

Com um território de 2,79 milhões de km², uma população estimada de 42,7 milhões de habitantes¹ e PIB, a preços correntes, de US\$ 536,16 bilhões (2014), a Argentina é o principal parceiro comercial brasileiro na América Latina. Dentro do MERCOSUL 79% das exportações brasileiras destinaram-se ao mercado argentino (com a inclusão da Venezuela no MERCOSUL, esse valor cai para 66%, considerando dados de 2014), a maioria delas de produtos manufaturados e semimanufaturados.

Em outubro de 2013 celebraram-se eleições legislativas para a renovação da metade dos membros da Câmara dos Deputados e 1/3 dos membros do Senado. Os candidatos do Governo obtiveram 33% dos votos, percentual inferior aos 56% obtidos nas eleições de 2011. Apesar do resultado, o Governo segue como a principal força política do país e mantém o controle das duas casas do Legislativo. Em outubro de 2015, serão renovados metade da Câmara dos Deputados e

um terço do Senado, além de eleito o novo Presidente da República.

Desde 2013 e ao longo do primeiro semestre de 2014, a economia argentina caracterizou-se por atividade estancada, inflação alta (porém estável), minidesvalorizações diárias e elevado déficit público. Para enfrentar o acúmulo de desequilíbrios nas variáveis macroeconômicas, o Governo tomou medidas para deter a perda de reservas do Banco Central e absorver o excesso de liquidez do mercado. Em fins de 2013, o Governo promoveu mudanças no INDEC², que tiveram como um de seus resultados a redução das discrepâncias entre o índice oficial de inflação e aqueles elaborados por entidades não governamentais.

Apesar das restrições às importações, cujo principal instrumento são as Declarações Juradas Antecipadas de Importação (DJAl), as compras argentinas do exterior aumentaram em 2013, com destaque para bens de

1 Projetada para 2014

2 “Instituto Nacional de Estadísticas e Censos”



capital, automóveis, combustíveis e lubrificantes. Por sua parte, as exportações aumentaram em ritmo menor, alavancadas pelos embarques de produtos primários e manufaturas de origem agropecuária. As vendas externas de manufaturas industriais experimentaram baixo crescimento devido, em grande parte, à perda de competitividade cambial. A tendência de queda no superávit comercial argentino manteve-se inalterada no início de 2014. O superávit da balança comercial argentina no primeiro semestre de 2014, de US\$ 1,04 bilhão, correspondeu a apenas 27% do superávit acumulado no mesmo período de 2013 (US\$ 3,8 bilhões³).

O endurecimento das medidas de controle cambial contribuiu para diminuir o ritmo de saída de capitais durante o ano passado. Essas medidas não lograram, no entanto, deter a queda no nível de reservas, que de US\$ 38 bilhões, em junho de 2013, passaram a US\$ 29,2 bilhões, um ano depois, e terminaram o ano em US\$ 31,4 bilhões (conforme documento de Intercâmbio comercial). A formação de ativos

no exterior pelo setor privado, os desembolsos para pagamento da dívida e os déficits nas balanças comercial e de serviços explicam a redução no estoque bruto de reservas monetárias internacionais.

Em 2014, o Banco Central da República Argentina (BCRA) aumentou as taxas de juros, de cerca de 16% para 28%, medida que contribuiu para a redução da atividade econômica, fenômeno registrado pela queda interanual de 0,2% do PIB no primeiro trimestre do ano. Analistas econômicos e instituições financeiras internacionais estimam que a economia argentina tenha decrescido 1,7% em 2014 e apresentar leve melhora em 2015 (próximo a 1%).



MAPA





ARGENTINA

Como Exportar

Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Casa Rosada, Buenos Aires, Argentina



DADOS BÁSICOS

Superfície: 2.791.810 km²

População⁴: 42.669.500 habitantes

Densidade demográfica: 15,2 hab./km²

População economicamente ativa: 19.092.526 habitantes (Banco Mundial)

Principais cidades: Buenos Aires, Córdoba, Rosario, Mendoza, La Plata.

Moeda: Peso

Cotação: 1,00 US\$ = 8,08 Pesos

Produto Interno Bruto (PIB)

PIB (últimos cinco anos)

ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014 (p)
PIB a preços correntes (bilhões de US\$)	305,5	367,1	441,7	462,4	462,9	536,16
Crescimento real	-2,9%	8,5%	7,0%	1,0%	2,5%	-1,7%

(*) Estimativas FMI e EIU.

Fonte: "Tendencias - Anuario de la Economía Argentina" do "Consejo Técnico de Inversiones S.A."

Composição do PIB por setor de origem (2013):

Agropecuária: 9,3%
Indústria: 29,7%
Serviços: 61%

PIB per capita (2014): US\$ 12.565 (p)

4 Projeção para 2014 realizada pelo INDEC.

**Comércio exterior (2013):**

Exportações: US\$ 81,7 bilhões

Importações: US\$ 73,7 bilhões

(2014 - jan-jun): Exportações (34 bilhões) / Importações (32,9 bilhões)

Intercâmbio comercial Brasil/Argentina (2014):

Exportações brasileiras: US\$ 14,2 bilhões

Importações brasileiras: US\$ 14,1 bilhões

Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Geleira Perito Moreno, Patagônia, Argentina



I - ASPECTOS GERAIS

1. Geografia

Distâncias

Com superfície continental de 2,79 milhões de km², a Argentina é, em área, o segundo maior país da América do Sul, após o Brasil. Limita-se ao norte com a Bolívia e o Paraguai; a leste com o Brasil, o Uruguai e o oceano Atlântico; ao sul com o Chile e o oceano Atlântico e a oeste com o Chile. A capital é a Cidade de Buenos Aires, situada à margem direita do Rio de la Plata, a 273 quilômetros do oceano Atlântico. Em relação aos países-membros do MERCOSUL, a Argentina dispõe de 1.132 quilômetros de fronteira com o Brasil, 1.699 quilômetros com o Paraguai e 495 quilômetros com o Uruguai.

Clima

O território argentino está dividido em seis regiões geográficas: a) Pampa: solo plano e fértil, clima temperado; b) Noroeste: solo montanhoso e rico em minerais, clima subtropical; c) Cuyo: montanhas férteis e apropriadas à

cultura da vinha, com abundantes fontes de águas minerais e termais, clima ameno; d) Nordeste: terras do Chaco argentino, ricas em madeira, clima úmido; e) Mesopotâmia: onde se localiza a selva subtropical e a bacia hidrográfica formada pelos rios Uruguai e Paraná; f) Patagônia: região de montanhas nevadas, grandes bosques e lagos, clima frio.

As planícies do Pampa constituem uma das zonas mais férteis e produtivas do mundo, onde se cultivam cereais, como o trigo e a soja, além da criação de gado. Há ainda a região andina, com vales de clima temperado, que permite o cultivo de uvas, azeitonas e cítricos.

A grande extensão territorial determina ampla variedade climática, desde os climas subtropicais, ao norte, até os frios na Patagônia, com predomínio dos climas temperados na maior parte do país. A temperatura média em Buenos Aires oscila entre 17°C e 29°C, em janeiro, e entre 6°C e 14°C, em julho. O clima é mais frio nos Andes, na Patagônia e na Terra do Fogo, em função da latitude e/ou da maior



altitude de tais regiões.

2. População, centros urbanos e indicadores

População

A população da Argentina, segundo a projeção estimada pelo Censo de 2010 para 2014, é de 42,67 milhões de habitantes, o que representa uma densidade demográfica de aproximadamente 15 habitantes por quilômetro quadrado. A província de Buenos Aires e a Capital Federal concentram cerca de 50% da população do país.

Principais Centros Urbanos

Cidade	Número de habitantes (2010)
Grande Buenos Aires	9.916.715
Cidade de Buenos Aires	2.890.151
Córdoba	1.329.604
Rosário	1.193.605
La Plata	654.324
Mar del Plata	618.989
San Miguel de Tucumán	548.866
Salta	536.113
Mendoza	115.041

Principais indicadores socioeconômicos:

- PIB per capita (2014): US\$ 12.565 (p)
- Taxa nacional de alfabetização (censo 2010): 98,1%



- Índice de Desenvolvimento Urbano (IDH, 2014)⁵

- IDH (valor): 0,808
 - Esperança de vida ao nascer (anos): 76,3
 - Anos de escolarização média: 9,8
 - Índice de desigualdade (valor): 0,68
 - Desigualdade de gênero (valor): 0,38
- Outros indicadores⁶:
- Produção anual de automóveis⁷ (unidades): 764.161 (2013)
 - Produção anual de aço cru (toneladas): 5.185.600 (2013)
 - Produção anual de petróleo cru (m3): 31.328.000 (2013)

5 Argentina ocupou, no ano de 2014, a posição 49º no ranking do IDH elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

6 Fonte: EPI (Indec Informa)

7 Inclui automóveis e veículos utilitários.

3. Organização política e administrativa

Organização política

A Argentina é uma república federal, com forte tradição presidencialista.

- **Poder Executivo:** O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelo voto popular direto para um período de quatro anos, com a possibilidade de uma reeleição consecutiva. O Presidente nomeia o Chefe de Gabinete, os dezesseis Ministros (Interior e Transportes; Relações Exteriores e Culto; Defesa; Economia e Finanças Públicas; Indústria; Agricultura, Gado e Pesca; Turismo; Planejamento Federal, Investimento Público e Serviços; Justiça e Direitos Humanos; Segurança; Educação; Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva; Trabalho, Emprego e Previdência Social; Saúde; Desenvolvimento Social; e Cultura) e os Secretários de Estado responsáveis pelas quatro Secretarias dependentes diretamente da Presidência (Secretaria Geral; Legal e Técnica; de Inteligência; e de Programação para a Prevenção das Drogas e Luta contra o Narcotráfico).



- Poder Legislativo: É bicameral. O Senado tem 72 membros e é composto por três representantes de cada província e da Cidade Autônoma de Buenos Aires, com mandato de seis anos, normalmente renováveis à razão de um terço a cada dois anos. Diz-se “normalmente” porque há, desde a reforma constitucional de 1994, um sistema de rodízio entre as Províncias, o que faz com que o calendário e o ritmo de renovação seja distinto para cada uma delas. A Câmara dos Deputados é composta por 257 legisladores eleitos de forma direta e proporcional ao número de habitantes de cada Província. O mandato é de quatro anos, e metade da Câmara é renovada a cada dois anos.

- Poder Judiciário: O órgão superior é a Corte Suprema de Justiça, integrada, atualmente, por seis magistrados, nomeados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado. O Judiciário é composto pelas Câmaras Federais e de Apelação, juízes federais (que atuam em casos de crimes de jurisdição federal), juízes ordinários (nacionais e provinciais) e de Paz. Ainda, figuram sob a

rubrica do Judiciário a Câmara Nacional Eleitoral e o Conselho da Magistratura.

- Partidos Políticos: Os principais partidos políticos são: Partido Justicialista (PJ), Unión Cívica Radical (UCR), Propuesta Republicana (PRO) e Frente Amplio UNEN.

Organização Administrativa

A Argentina está dividida em 23 províncias e 1 distrito federal. As províncias elegem seu próprio governador por meio de sufrágio direto.

4. Participação em organizações e acordos internacionais

Argentina faz parte, dentre outros, das seguintes organizações e acordos internacionais:

- ONU (Organização das Nações Unidas)
- OMC (Organização Mundial de Comércio)
- G20 (Grupo dos 20)
- Grupo Cairns
- ALADI / MERCOSUL
- G77 (Grupo dos 77)



II - ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS

1. Conjuntura econômica

De acordo com estimativas do FMI e do EIU, a Argentina registrou decréscimo de 1,70% do Produto Interno Bruto em 2014. O aumento do PIB foi favorecido pela expansão do setor agropecuário, da construção e da geração de eletricidade, dentre os setores produtores de bens, e pelo comércio, transporte e comunicações e intermediação financeira, dentre os serviços.

Produto Interno Bruto (2009-2014)

ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014 (p)
PIB a preços correntes (Bilhões de US\$)	305,5	367,1	441,7	462,4	462,9	536,16
Crescimento real	-2,9%	9,5%	7,0%	1,0%	2,5%	-1,7%

Composição do PIB (percentual)

ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Setores Produtores de Bens	28,9	30,1	30,0	28,9	28,9	
- Agropecuária	3,5	4,3	3,9	3,6	4,3	
- Indústria	16,1	16,1	16,4	15,9	15,2	
- Outros	9,3	9,7	9,7	9,4	9,4	
n.d.						
Setores Produtores de Serviços	63,7	62,4	62,2	62,7	62,5	
Outros	7,4	7,5	7,8	8,4	8,6	
n.d.						

Fonte: Anuário da Economia Argentina 2013



Emprego: Evolução trimestral das taxas de desemprego

ANO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
2009	8,4%	8,8%	9,1%	8,4%
2010	8,3%	7,9%	7,5%	7,3%
2011	7,4%	7,3%	7,2%	6,7%
2012	7,1%	7,2%	7,6%	6,9%
2013	7,9%	7,2%	6,8%	6,4%
2014	7,1%			

Fonte: INDEC

Inflação

A taxa de inflação (índice de preços ao consumidor - IPC) dos últimos cinco anos, medida pelo Instituto Nacional de Estatística e Censo (INDEC), foi 10,9% em 2010, 9,5% em 2011, 10,8% em 2012, 10,9% em 2013, e 23,9% em 2014. Consultorias privadas argentinas sugerem índices significativamente maiores para o período.

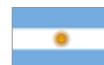
2. Principais setores de atividade econômica

Pecuária

Argentina participa no comércio internacional de carnes com 8% da oferta total de bovinos, 0,1% de suínos, 1,5% de ovinos e 25% de equinos.

Em 2013, o estoque de gado bovino foi equivalente a 51 milhões de cabeças, o mais elevado desde 2010. O abate bovino, durante 2013, foi de 12,6 milhões de cabeças representando aumentos de 10,5% e de 15,6% comparado com os abates dos anos 2012 e 2011⁸, respectivamente. O

⁸ O abate correspondente ao ano de 2011 foi o valor mais baixo desde o ano de 1986.



consumo doméstico de carne bovina, em 2013, foi de 64 kg. per capita (+ 8,47% comparado com 2012), em um contexto de alto consumo de carnes substitutas como o frango (quase 40 kg. per capita) e o porco (13 kg. per capita).

A fim de manter o abastecimento interno e a estabilidade dos preços domésticos⁹, o Governo Argentino estabeleceu, a partir de maio de 2008, o requisito prévio de declarar no Registro de Operações de Exportação (denominado ROE “roxo”) ¹⁰ perante a antiga ONCCA (Oficina Nacional de Control

9 A fim de conter o aumento dos preços internos, o Governo Argentino suspendeu, em março de 2006, as exportações de carne bovina (a proibição não atingiu os compromissos de exportação assumidos na quota Hilton). A partir de junho, foi estabelecido um sistema de quotas à exportação, permitindo colocar nos mercados externos uma percentagem do total das vendas externas do produto. A Resolução 24/2007 prorrogou, até 31/03/2008, a aplicação de uma cota de exportação mensal de 50% calculada sobre a média do volume físico mensal exportado durante o período compreendido entre 01/12/2006 até 31/05/2007.

10 Regime estabelecido pela Resolução 31/2006 complementada pela Resolução 6/2008.

Comercial Agropecuario) substituída, em fevereiro de 2011, pela “Unidad de Coordinación y Evaluación de Subsidios al Consumo Interno”¹¹, todas as operações de exportação de determinados códigos NCM correspondentes a carne bovina.

Apesar dos incumprimentos dos últimos anos nas entregas de carnes “premium”, a União Europeia (UE) autorizou a ampliação em 2 mil toneladas da quota Hilton a partir do biênio 2011/2012. No período 2012/2013, Argentina não atingiu a quota Hilton de 30 mil toneladas anuais exportando apenas 22.351 toneladas, valor que se reduziu ainda mais em 2014, para próximo de 20.000 toneladas (<http://www.fyo.com/noticia/146851/exportacion-carne-2014-no-logro-despegar-piso>)¹².

11 Criada por meio do Decreto 193/2011.

12 Estima-se que a cotação do dólar, os direitos de exportação (15% sobre o preço FOB) e o aumento do consumo doméstico desalentaram o cumprimento total da quota.



Agricultura

A Argentina conta com um dos solos mais férteis do mundo. Cultivam-se, no país cerca de 36 milhões de hectares entre cereais, sementes oleaginosas, cultivos industriais, hortaliças e frutas. Dentre 22 e 30 milhões de hectares, destinam-se a cultivos de produção extensiva, tais como soja, milho e trigo.

Estima-se um consumo interno anual de cereais e sementes oleaginosas de 16/17 milhões de toneladas. A participação da Argentina no comércio internacional desses cultivos é de aproximadamente 10%.

O país produz 7,7 milhões de toneladas anuais de frutas e 4,7 milhões de toneladas anuais de hortaliças. Destaca-se a participação de 20% e 21% no comércio mundial de peras e limões, respectivamente.

Mineração

Ainda em estágio de produção incipiente, a participação da mineração, excluídos os hidrocarbonetos, é de apenas 1,8% do PIB e 1% do total exportado.

As principais minas metalíferas se encontram nas províncias de Jujuy, San Juan e Rio Negro e exploram minerais como chumbo, zinco, cobre, estanho, prata e ouro. As minas que pertencem a empresas estatais localizam-se nas províncias de Jujuy, Catamarca e Rio Negro e exploram ferro, prata e ouro.

Estima-se que, em 2013, a produção mineira atingiu novo recorde histórico, a exemplo das exportações do setor, medidas em toneladas. Os investimentos mineiros também tem alcançado novo recorde histórico (18.700 milhões de Pesos argentinos) correspondente a 614 projetos existentes, gerando cerca de 500 mil empregos diretos e indiretos.

Finalmente, em 2014, muitas empresas tiveram que rever ou cancelar seus projetos de investimento no setor de mineração, por causa de fatores como a redução dos preços mundiais de minérios, o aumento dos custos locais de produção e a incidência de novos impostos. Com isso, a Argentina deixou de integrar o ranking dos dez maiores destinos de investimentos na área da mineração. (<http://www.iprofesional.com/notas/184222-Otro>



motor-que-se-plant-se-frenan-proyectos-de-minera-y-Argentina-sali-del-top-ten-mundial)

Indústria

Conforme o “Estimador Mensual Industrial (EMI)”, elaborado pelo INDEC, a variação acumulada da produção industrial, em 2013, foi de -0,2%, comparada com 2012.

Setores	Variação anual acumulada (2013/2012)
Indústria alimentícia	-1,1%
Indústria têxtil	-0,8%
Papel e cartão	-0,8%
Edição e impressão	-6,1%
Refinaria de petróleo	-1,4%
Produtos químicos	0,0%
Produtos de borracha e plástico	-0,6%
Mineiros não metálicos	6,2%
Indústria automotiva	3,7%

Fonte: EMI, INDEC.

Na ausência de dados consolidados para 2014, as expectativas de consultores econômicos são de nova queda da atividade industrial. (Índices até novembro de 2014, conforme tabela presente em Índice por bloques: http://www.indec.mecon.ar/nivel4_default.asp?id_tema_1=3&id_tema_2=6&id_tema_3=14).

Energia

A principal fonte da matriz energética argentina é o gás natural, que corresponde a 51% do consumo total. As outras fontes, em ordem de



importância, são o petróleo (36%), a hidroeletricidade (6%), a nuclear (4%) e outras energias renováveis com 3%.

3. Moeda e Finanças

Moeda e taxa de câmbio

A moeda argentina é o Peso (\$) dividido em 100 centavos. A taxa de câmbio média, em fevereiro de 2015, é de 1 US\$ = \$ 8,5. São as seguintes as cédulas e moedas em circulação:

- Cédulas: 2, 5, 10, 20, 50 e 100 pesos.
- Moedas: 2 e 1 peso, 5, 10, 25 e 50 centavos.

Balanço de pagamentos e reservas internacionais

Balanço de Pagamentos (U\$S - milhões)

Item	2012	2013	2014 (até o 3º trimestre)
1. Conta Corrente	48	-4.330	-3.266
Mercadorias (FOB)	15.372	12.155	7.925
- Exportações	80.927	83.026	56.117
- Importações	65.556	70.871	48.192
Serviços	-3.366	-5.103	-2.783
- Exportações	15.107	14.415	10.264
- Importações	18.473	19.518	13.047
Rendas	-11.503	-10.709	-8.434
- Rendas do Investimento	-8.245	-10.652	-8.383
- Utilidades e Dividendos	-7.330	-7.719	-6.098
- Outras rendas	-69	-57	-51



- Transferências Correntes	-455	-673	27
2. Conta Capital e Financeira	-625	-5.867	2.887
Conta Capital	48	32	57
Conta Financeira	-673	-5.899	2830
Erros e Omissões Líquidos	-2.727	-1.627	-2.153
3. Variação de Reservas Internacionais	-3.305	-11.824	-2.532

Item de Memorandum	2012	2013	2014
Importações CIF	68.508	74.003	50.326

Fonte: INDEC, "Sector Externo"

Finanças Públicas

O Setor Público registrou os seguintes resultados fiscais, em milhões de pesos argentinos, nos anos de 2014 e 2013:

Item	2014	2013	Variação (%)
I. Receitas Totais	1.353.564,9	939.341,3	+44,1
II. Despesas Primárias	1.392.126,8	961.820,3	+44,7
III. Superávit Primário (I-II)	-38.561,9	-22.479,0	-71,5
IV. Resultado Financeiro	-109.719,9	-64.477,4	-70,2

Fonte: "Ministerio de Economía y Finanzas, Secretaría de Hacienda" ("cuenta ahorro, inversión, financiamiento del sector público nacional").



Sistema bancário

Composição do Sistema Financeiro (Março de 2014)

Total do Sistema	66 instituições
Bancos públicos	12
Bancos privados	54

Fonte: "Banco Central de la República Argentina"

Risco-País (Período: 10/12/2014 – 09/02/2015)

Risco-País	Pontos Básicos	Data
Máximo	984	10/12/2014
Mínimo	560	30/07/2014



Foto: Brand X Pictures/ Thinkstock

Porto Ushuaia, Argentina



III - COMÉRCIO EXTERIOR

1. Evolução recente: considerações gerais

A Argentina obteve, em 2002, um superávit comercial recorde de US\$ 17,2 bilhões, consequência direta da forte queda das importações devido à retração da demanda doméstica, resultado da grave crise econômica que culminou em 2002.

A retomada no crescimento da economia argentina entre 2003 e 2008 levou a novo ciclo de crescimento das importações em relação às exportações, (com exceção de 2006 e 2008) e a um constante declínio do valor do saldo comercial. Outro fator importante a ser destacado no período foi o alto índice de uso da capacidade industrial instalada.

Em 2009, tanto as exportações como as importações diminuíram (-20% e -32%, respectivamente), devido, fundamentalmente, à pronunciada queda do comércio a nível internacional (-12% segundo a OMC) resultado da crise financeira mundial.

Durante o biênio 2010/2011, o país voltou a registrar uma aceleração no crescimento das importações com consequente redução do saldo na balança comercial. Em 2012, no entanto, registrou-se uma reversão dessa tendência, com uma diminuição mais pronunciada das compras externas, que coincidiu com a instauração do regime de Declaração Juramentada Antecipada de Importação (DJAI)¹³.

13 As DJAIs foram estabelecidas por meio da Resolução 3252, de 10/01/2012.



Comércio Exterior da Argentina

(bilhões de dólares)

Ano	Exportações	Importações	Saldo
2002	25,650	8,473	17,177
2003	29,939	13,134	16,805
2004	34,365	21,185	13,180
2005	40,352	28,689	11,663
2006	46,456	34,151	12,306
2007	55,780	44,707	11,073
2008	70,021	57,423	12,598
2009	55,750	38,771	16,979
2010	68,500	56,443	12,057
2011	84,269	73,922	10,347
2012	80,927	68,508	12,419
2013	83,026	74,002	9,024
2014*	33,972	32,932	1,040

No primeiro semestre de 2014, os cinco principais produtos exportados foram: resíduos sólidos da extração de óleo de soja, soja, óleo de soja, milho e veículos automóveis para transporte de mercadoria. Por sua parte, os principais cinco itens importados foram: outros óleos de petróleo, gás natural liquefeito, automóveis com motores entre 1.500 e 3.000 cilindradas, gás natural em estado gasoso e componentes de telefone.

2. Origem e destino

Exportações

O MERCOSUL continua a ser o principal mercado de destino das



exportações argentinas (US\$ 21,395 bilhões, em 2013), com uma participação no total da pauta de exportações de 26%. No primeiro semestre de 2014, o MERCOSUL respondeu por US\$ 9,023 bilhões das exportações argentinas, com participação total de 26,5% na pauta de exportações.

Em 2013, os embarques direcionados ao Brasil, principal mercado de destino das vendas externas argentinas, representaram 84% do total das exportações ao bloco. No primeiro semestre de 2014, a participação brasileira representou 76% das exportações ao bloco.

Principais países de destino das exportações (bilhões de dólares)

Países	2014 (jan/jun)	2013	2012	Variação % (2013/2012)
Brasil	6,905	17,895	16,495	8
China	2,608	6,358	5,336	19
EUA	2,031	3,811	3,925	-3
Chile	1,406	4,160	5,067	-18
Venezuela	875	2,434	2,226	9
Outros países	20,147	48,368	47878	1
Total	33,972	83,026	80,927	3

Importações

O MERCOSUL é, também, o principal mercado de origem das importações argentinas. Em 2013, as compras originárias do Mercado Comum do Sul alcançaram US\$ 20,523 bilhões (28% do total das aquisições externas). No primeiro semestre de 2014, as importações vindas dos países do MERCOSUL totalizaram US\$ 7,953 bilhões, representando 24,1% do total importado pela Argentina.



No âmbito do MERCOSUL, 95% das importações argentinas tiveram o Brasil como país de origem no ano de 2013. China e EUA ocuparam, respectivamente, o segundo e terceiro lugares. No primeiro semestre de 2014, as importações provenientes do Brasil responderam por 94,4% daquelas originárias de países do MERCOSUL. China e Estados Unidos mantiveram sua posição.

Principais países de origem das importações (bilhões de dólares)

Países	2014 (jan/jun)	2013	2012	Variação % (2013/2012)
Brasil	7,509	19,449	18,035	8
China	5,252	11,391	9,984	14
EUA	4,284	7,672	7,388	4
Alemanha	1,702	3,800	3,258	16
México	869	2,079	1,967	6
Outros países	13,317	29,611	27,878	6
Total	32,933	74,002	68,508	8

3. Composição segundo produtos

Exportações

O quadro a seguir indica a composição das vendas externas argentinas de acordo com, o valor das exportações por grandes setores no biênio 2013/2012.



Exportações: Grandes Setores

(Em bilhões de dólares)

Setores	2013	2012	Variação %
Produtos primários	19,302	19,050	1
Manufaturas de origem agropecuária (MOA)	30,059	27,474	9
Manufaturas de origem industrial (MOI)	28,413	27,520	3
Combustíveis e energia	5,252	6,883	-24
Total	83,026	80,927	3

As manufaturas de origem industrial representaram 36% do total da pauta de exportações em 2013, seguidas por manufaturas de origem agropecuárias (34%), produtos primários (23%) e combustíveis e energia (6%).

Importações

A composição das compras externas caracteriza-se pela importante participação de produtos industrializados. A seguir, apresenta-se o valor das importações argentinas, segundo o uso econômico dos produtos:



Importações: Uso Econômico (bilhões de dólares)

Uso Econômico	2013	2012	Variação %	Part. % (2013)
Bens de capital	12,767	11,810	8	17
Bens intermediários	19,573	19,994	-2	26
Combustíveis e lubrificantes	11,415	8,267	23	15
Peças e acessórios para bens de capital	15,419	14,461	7	21
Bens de consumo	7,508	7,292	3	10
Veículos automóveis	7,096	5,384	32	10
Outros produtos	225	301	-25	0,3
Total	74,003	68,508	8	100



IV – RELAÇÕES ECONÔMICAS BRASIL-ARGENTINA

1. Intercâmbio comercial bilateral

Desde a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991, o comércio entre o Brasil e a Argentina tem apresentado notável expansão. No período de 1991 até 2013, o comércio bilateral aumentou 1.069, 5%, passando de 3,085 bilhões para 36,078 bilhões. Em 2014, o volume total registrou expressiva queda de 21,2%, atingindo 28,425 bilhões.

Conforme dados estatísticos fornecidos pelo INDEC¹⁴, desde o ano de 1994 e até 2003 o intercâmbio comercial bilateral foi deficitário para o Brasil, situação que se reverteu em 2004, período a partir do qual a balança comercial bilateral começou a apresentar superávits comerciais para o Brasil.

Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Puerto Madero, Buenos Aires



Evolução recente

Intercâmbio Comercial Brasil – Argentina	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007
A) Exportações FOB (bilhões de US\$)	14,282	19,615	17,998	22,709	18,523	12,785	17,601	14,417
Variação (%) em relação ao ano anterior	-27,2	9,0	-20,7	22,6	44,9	-27,4	22,1	22,8
Participação (%) no total das exportações brasileiras	6,3	8,1	7,4	8,9	9,2	8,4	8,9	9,0
B) Importações FOB (em bilhões de US\$)	14,143	16,463	16,444	16,906	14,426	11,281	13,257	10,410
Variação (%) em relação ao ano anterior	-14,1	0,1	-2,7	17,1	27,9	-14,9	27,3	29,3
Participação (%) no total das importações brasileiras	6,2	6,8	7,4	7,6	7,9	8,8	7,7	8,6
Saldo Comercial (A - B)	139	3,152	1,554	5,803	4,097	1,504	4,344	4,007
Volume de Comércio (A + B)	28,425	36,078	34,442	39,615	32,949	24,066	30,858	24,827



2. Composição do comércio Brasil – Argentina

Analizando os dez principais itens da pauta de exportações brasileiras durante 2014, destaca-se a elevada presença de produtos incluídos no regime automotivo (Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica Nº 14 - ACE 14)

Produto (2014)	Valor U\$S FOB (milhões)
Automóveis de passageiros	2.623
Partes e peças para veículos automóveis e tratores	1.389
Minérios de ferro e seus concentrados	937
Veículos de carga	703
Polímeros de etileno	312
Pneumáticos	284
Tratores	283
Óxido e hidróxido de alumínio	257
Motores de explosão	254
Óleos de petróleo	154
Demais produtos	7.086
Total	14.282

A pauta de importação brasileira da Argentina apresenta mais concentrada, sendo que os produtos incluídos no regime automotivo, os cereais e os combustíveis representaram mais da metade do valor total importado em 2014.



Produto (2014)	Valor U\$S FOB (milhões)
Automóveis de passageiros	2.943
Veículos de carga	2.723
Partes e peças para veículos automotores e tratores	750
Trigo em grãos	530
Óleos de petróleo	485
Polímeros de etileno	334
Malte	287
Preparações para barbear e desodorantes	261
Motores a diesel ou a semidiesel	238
Inseticidas, herbicidas e fungicidas	226
Demais produtos	5.366
Total	14.143

3. Investimentos bilaterais

Investimentos brasileiros na Argentina

A Argentina é uma opção natural para empresas brasileiras interessadas em dar os primeiros passos em seu processo de internacionalização. Fatores como proximidade geográfica, dimensão do mercado interno, existência do MERCOSUL, proximidade linguística e cultural – além das considerações de ordem econômica - contribuem para essa decisão.

O Brasil figura atualmente como um dos países com maior volume de investimentos externos diretos no mercado argentino. De acordo com estimativas, o estoque de IED realizado por empresas brasileiras no período 1997-2014 seria de cerca de US\$ 17,6 bilhões, entre novos projetos, fusões e aquisições, reinvestimentos e ampliações.¹⁵

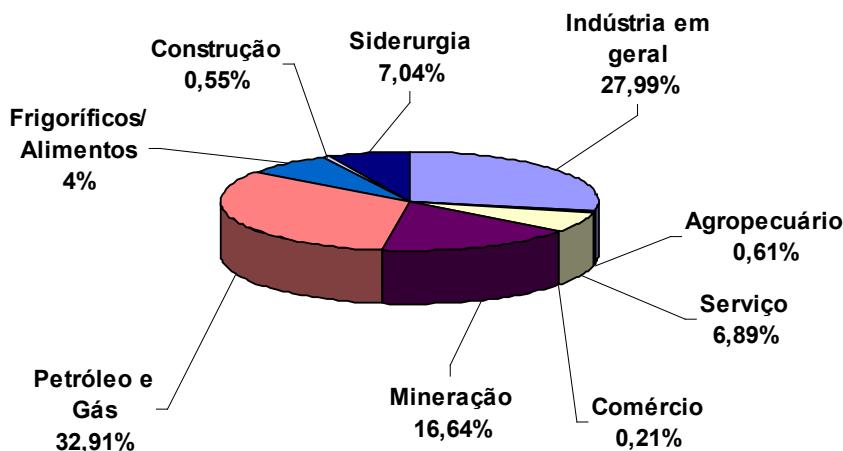
15

O Banco Central da República Argentina registra um estoque de IED brasileiro na



O SECOM tem registrado a presença de 129 empresas ou grupos de capital brasileiro instalados na Argentina. No entanto, este número provavelmente não reflete a totalidade da presença empresarial brasileira neste País. O SECOM em Buenos Aires tem, com frequência, incluído novas empresas nesses registros cujas atividades na Argentina eram desconhecidas até o momento.

Estoque de investimentos brasileiros na Argentina % por setor (1997/2014)



A maior parte desses investimentos foi realizada a partir de 2002 – no que constituiu a “segunda onda” de chegada de IED brasileiro ao país vizinho. Empresas brasileiras adquiriram ativos de firmas argentinas em dificuldades, - a exemplo da Petrobras, que comprou, em 2002, a PECOM Energia; do Grupo Perez Companc (à época a maior companhia petrolífera privada da

Argentina de US\$ 7,9 bilhões (período 2005/2013). As estimativas do SECOM Buenos Aires baseiam-se em anúncios, fatos relevantes e outras informações sobre investimentos divulgadas pela mídia ou obtidas pela Embaixada junto às empresas.



América do Sul); e da Ambev, que deu início, naquele mesmo ano, ao processo de aquisição da cervejaria Quilmes, marca líder do mercado local.

A diversidade do IED brasileiro na Argentina pode ser mensurada por ordem de volume de investimentos pelas seguintes empresas: Petrobras Argentina (PESA); Vale; AMBEV; Grupo Camargo Corrêa (Loma Negra CIASA, Alpargatas, Tavex Argentina/Santista, Ferrosur Roca, Construcciones y Comercio Camargo Corrêa); Banco do Brasil (Banco Patagonia); Gerdau; Brasil Foods S.A.; Braskem (Odebrecht); Grupo JBS-Fribor; Grupo Itaúsa (Banco Itaú); Grupo Votorantim (ACERBRAG); Grupo Contax; Grupo Marfrig; Natura Cosméticos; Santana Têxteis; Klabin; Vulcabrás; Coteminas; Tigre; Magnesita; Marcopolo; Randon; Vicunha; Bradesco, Grupo Moura; Weg; Grupo Dass; Agrale; Plascar; Grupo Verdi, Cotia Trading, Grupo AMAGGI, Localiza; etc.

O setor primário concentra o maior volume de IED brasileiro (50,16%), liderado pela PESA, com investimentos da ordem de US\$ 6 bilhões.

O percentual de IED brasileiro na Argentina no setor secundário é igualmente expressivo (39,03%), estando presente nos setores siderúrgico, automotivo, de cimento, têxtil, calçadista, de alimentos e bebidas, de plásticos, no setor eletroeletrônico, agroindustrial, entre outros. Destacam-se os investimentos do Grupo Camargo Corrêa (cimento, têxteis e calçados), da Gerdau (SIPAR), Votorantim, JBS e Marfrig, AMAGGI, Vicunha, das empresas Marcopolo e Randon, entre outros.

No setor terciário, vale destacar a presença da Gol e dos bancos Bradesco, Itaú, BTG Pactual e Banco do Brasil (Banco Patagônia). Este último adquiriu, em 2010, 51% da participação acionária do Banco Patagônia, um dos maiores bancos privados da Argentina, com agências em todo o país. Em 2011, essa participação foi aumentada para 58,7%.

Em 2014, foram anunciados novos investimentos nos setores alimentício (Grupos Fribor e Marfrig), automotivo (Marcopolo), gráfico (Baumgarten), energético (Aruanã Energia), cosmético (Natura), de



componentes de segurança para veículos (PST Eletrônica) e financeiro (Banco do Brasil).

É importante registrar, ainda, a presença na Argentina das principais empresas construtoras brasileiras, como Camargo Correa, Odebrecht, OAS, Andrade Gutierrez e Queiroz Galvão, contratadas para a realização de diversas obras de infraestrutura no país, frequentemente, com financiamento do BNDES.

Investimentos argentinos no Brasil

Os investimentos argentinos no Brasil têm crescido de forma expressiva em anos recentes, destacando-se aqueles realizados no setor siderúrgico pela Techint (aquisição, entre 2011 e 2014, de participação acionária na Usiminas¹⁶). Além da Techint, vale destacar o Grupo Eurnekian que, em 2014, adquiriu uma participação de 33,02% na empresa Six Semicondutores.

De acordo com estimativas do

SECOM o estoque estimado de investimentos argentinos no Brasil (1997-2014) seria de aproximadamente US\$ 8,43 bilhões.

4. Principais acordos econômicos com o Brasil

No marco da Associação Latino-americana de Integração (ALADI), Argentina e Brasil assinaram, em dezembro de 1990, o Acordo (de Alcance Parcial) de Complementação Econômica Nº 14 (ACE Nº14). O Acordo visava, entre outros objetivos, a facilitar a criação das condições necessárias para o estabelecimento de um mercado comum entre ambos os países. Posteriormente, a partir da conformação do MERCOSUL¹⁷ (ACE Nº 18), O ACE 14 passou a administrar, quase exclusivamente, e por meio de sucessivos protocolos adicionais, o regime automotivo bilateral inicialmente incluído como anexo VIII do Acordo de Complementação Econômica Nº 14.

16 Em 2014, Techint-Ternium passou a controlar 37,83% das ações ordinárias da Usiminas.

17 O Tratado de Assunção foi assinado no mês de março de 1991



5. Linha de crédito de bancos brasileiros:

O Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) oferece os seguintes produtos e programas que podem ser usados no apoio à exportação e à inserção internacional das empresas brasileiras:

- BNDES Exim: Financiamento à produção de bens e de serviços brasileiros destinados à exportação e à comercialização destes itens no exterior.
- BNDES Finem: Financiamento, de valor superior a R\$ 10 milhões, a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos. A atuação do BNDES, no âmbito do Finem, para apoio à inserção internacional é realizada por meio das seguintes linhas de financiamento:
 - Apoio à internacionalização de empresas;
 - Apoio à formação de capital de giro ou de investimento de empresas de capital nacional no mercado internacional;
 - Aquisição de bens de capital; e
 - Apoio à aquisição de bens de

capital, associado a planos de investimentos apresentados ao BNDES.

- BNDES Automático: Financiamento, por intermédio de instituições financeiras credenciadas, a projetos de investimento, cujos valores de financiamento sejam inferiores ou iguais a R\$ 20 milhões. Esse valor também representa o máximo que cada cliente pode financiar a cada período de 12 meses, contados a partir da data de homologação da operação pelo BNDES.
- O produto BNDES Automático divide-se em linhas de financiamento, com condições financeiras específicas, de acordo com o porte ou a atividade econômica.

Programas

Atualmente, estão em vigor os seguintes programas direcionados à exportação de bens e serviços e/ou à internacionalização de empresas:

- BNDES Pró-Aeronáutica – Exportação: Financiamento à produção de bens e serviços destinados à exportação, por



parte de MPMEs integrantes da cadeia produtiva da indústria aeronáutica brasileira, nas fases pré-embarque e pós-embarque.

- BNDES Profarma – Exportação: Financiamento à exportação de bens e serviços nacionais, inseridos no complexo industrial da saúde, nas fases pré-embarque e pós-embarque.
- BNDES Proplástico - Fortalecimento das Empresas: Apoio à internacionalização de empresas de capital nacional da cadeia produtiva do plástico.
- BNDES Prosoft – Exportação: Financiamento à exportação de software e de serviços de TI nacionais, nas fases pré-embarque e pós-embarque.
- BNDES PSI - Exportação Pré-embarque: Financiamento, na fase pré-embarque, à produção de bens de capital destinados à exportação.
- BNDES Revitaliza: Financiamento à revitalização de empresas brasileiras que atuam em setores afetados negativamente pela conjuntura econômica internacional, apoiando, inclusive, a maior inserção de bens e de serviços brasileiros no mercado internacional.

Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Congresso Nacional, Buenos Aires, Argentina



6. Matriz de oportunidades: principais produtos importados

Argentina: principais produtos importados

Produto (2013)	Valor U\$S FOB (milhões)
Automóveis de passageiros	6.005
Gás natural	4.829
Óleo diesel	3.856
Autopeças	1.416
Circuitos impressos com componentes eletrônicos ou elétricos montados	1.167
Partes de aparelhos das posições 8527 ou 8528 ¹⁸	772
Minérios de ferro aglomerados	531
Tratores	530
Aviões	497
Motores	434

Fonte: Infojust/INDEC

18 NCM 8527: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo gabinete ou invólucro, com aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com relógio. NCM 8528: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.



V - ACESSO AO MERCADO

Muitas das regras de acesso ao mercado argentino seguem os padrões previstos nas normas do MERCOSUL. No entanto, algumas dessas regras, tais como procedimentos aduaneiros e regras fitossanitárias, estão regulamentadas por legislação própria do país.

1. Sistema tarifário

Tributação de importações

De modo geral, sobre a importação definitiva de produtos incidem os seguintes impostos:

-- Imposto de Importação (Direito de Importação Ad Valorem)

Quando procedentes de países do MERCOSUL, os produtos estão isentos do imposto. As mercadorias de origem brasileira que não se beneficiam do tratamento MERCOSUL (alíquota 0% do imposto de importação) são as incluídas no regime tarifário do açúcar, classificadas com os seguintes códigos NCM:

Açúcares de cana ou de beterraba

e sacarose quimicamente pura, em estado sólido:

1701.11.00 – De cana

1701.12.00 - De beterraba

1701.91.00 - Adicionados de aromatizantes ou de corantes

1701.99.00 - Outros

É o seguinte o regime tarifário do açúcar:

Os quatro itens tarifários da NCM estão taxados com 18% de imposto de importação. O Decreto 2275/1994 estabeleceu, no artigo 11, um imposto de importação de 20% para esses produtos de origem, quer intrazona, quer extrazona.

Posteriormente, a Resolução 457/1999 concedeu uma preferência percentual de 10% para os produtos de origem MERCOSUL que, aplicada aos 20% de imposto, resulta numa preferência de dois pontos, ou seja, uma alíquota residual de 18%.

Além disso, os produtos estão taxados com imposto de importação adicional, chamado “direito móvel”, calculado sobre a diferença entre um preço-guia base e um preço de comparação. O preço-guia calcula-



se com base na média mensal dos 8 últimos anos do preço da tonelada de açúcar branco, em dólares, no mercado de Londres. O preço de comparação é fixado pela Diretoria Geral de Alfândegas (DGA) com base na cotação do açúcar branco disponível na Bolsa de Londres (Contrato Nº 5) do último dia de mercado do mês imediatamente anterior à data de apresentação do despacho de importação junto a DGA. Quando a diferença entre ambos os preços constitua um crédito em favor do importador (preço guia-base inferior ao preço de comparação), um montante de até 50% desse crédito poderá ser aplicado ao pagamento do imposto de importação.

Normativa: Decretos 797/1992 e 2275/1994, Resoluções 457/1999 e 743/2000. Lei 25.715

Base de Imposição do Imposto de Importação: Valor Aduaneiro.

-- Taxa de Estatística

A taxa de estatística aplica-se unicamente a produtos de origem extrazona (não incide sobre os produtos de origem MERCOSUL).

A alíquota é de 0,50% e não pode ultrapassar o montante máximo de US\$ 500,00 (Decretos 389/1995, 108/1999 e 690/2002).

Estão isentos do pagamento da taxa de estatística (Decreto 690/2002, artigo 26º):

- a) Os produtos importados destinados à reprodução animal ou vegetal compreendidos nos capítulos 1, 3, 6, 7, 10 e 12 da NCM, submetidos à alíquota de 0% da TEC;
- b) Os combustíveis classificados no capítulo 27 da NCM, submetidos à alíquota de 0% da TEC;
- c) Os produtos importados incluídos na Regra de Tributação para Produtos do Setor Aeronáutico e nas Notas de Tributação do Capítulo 48 da NCM, submetidos à alíquota de 0% da TEC, mencionados no Decreto 690/2002, Anexo I;
- d) As mercadorias importadas classificadas nas partidas 4901 e 4902 da NCM;
- e) Os bens de capital (BK), informática e telecomunicações (BIT) novos e sem uso, de acordo o mencionado no artigo 2º do Decreto 690/2002; e
- f) As mercadorias novas e sem uso, classificadas com os códigos



NCM 8431.49.10, 8431.49.20, 8708.50.11 e 8708.50.19 (Resolução 835/2001, artigo 6º) e 8479.81.10, 8479.81.90 e 8607.19.11 (ver Resolução 763/2001, artigo 6º).

Também, encontram-se isentos do pagamento desta taxa os produtos originárias do Chile (Resolução 232/1996), da Bolívia (Resolução 270/1997), do Peru (AAP.CE Nº 58, artigo 6º) e de Colômbia, Equador e Venezuela (AAP.CE Nº 59, artigo 51º).

Base de Imposição: Valor Aduaneiro.

-- Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)

Alíquota geral: 21%

Alíquota reduzida: 10,5%. Beneficia a importação definitiva dos seguintes produtos:

a) Setor agropecuário: animais vivos da espécie bovina, ovina, camelídea e caprina; carnes e despojos comestíveis dos animais mencionados no item anterior, frescos, refrigerados ou congelados, não elaboradas ou cozidas; frutas, legumes e hortaliças frescos, refrigerados ou congelados, não

elaboradas ou cozidas; mel de abelha a granel; grãos (cereais e oleaginosas, excluído o arroz) e legumes secos (feijão, ervilha e lentilha); farinha de trigo (NCM 1101); pão, biscoitos e produtos de padaria e/ou pastelaria elaborados exclusivamente com farinha de trigo, sem embalar previamente para sua comercialização, compreendidos nos artigos 726, 727, 755, 757, e 760 do Código Alimentar Argentino; couro bovino fresco ou salgado, seco, tratado pela cal ou conservado de outro modo, não curtido nem apergaminhado, nem preparado de outro modo, mesmo depilado ou dividido, incluído em determinados códigos NCM;

b) Bens de capital conforme a extensa relação de códigos NCM listados nos anexos dos itens “e” e “f” do artigo 28º do Decreto 280/1997 (esses anexos foram substituídos pelo anexo do Decreto 820/2007 e pelo anexo XII do Decreto 509/2007, respectivamente);

c) Jornais, revistas e publicações periódicas;

d) Propano, butano e gás liquefeito de petróleo;

e) Fertilizantes químicos para uso agrícola; e



f) Obras de arte (Decreto 279/1997).

Estão isentas do imposto as importações de:

- a) livros, folhetos e impressos similares;
- b) selos de correio e fiscais, papel timbrado e papel moeda, títulos de ações ou similares, excluídos os talões de cheques;
- c) selos e apólices, bilhetes para sorteios oficiais ou autorizados, selos de entidades de bem público e determinados ingressos para espetáculos teatrais;
- d) ouro em moedas ou barras de 999/1000 de pureza, que comercializem as entidades oficiais ou os bancos autorizados;
- e) moedas metálicas (incluídas as de materiais preciosos) de curso legal no país de emissão ou cotação oficial;
- f) aeronaves para o transporte de passageiros e/ou cargas, bem como as utilizadas na defesa e segurança, neste último caso incluídas as partes e componentes, e embarcações, também incluídas as partes e peças, quando o comprador seja o Estado nacional ou órgãos governamentais;
- g) amostras e encomendas quando

eximidas do pagamento de imposto de importação; e

h) bens doados aos governos federal, estadual e municipal e seus respectivos órgãos.

Base de imposição: Valor Aduaneiro + Impostos de Importação e Taxas.

Normativa: Leis 23.349, 24.468, 24.631 e 24.958. Decreto 692/98 e modificações.

-- Regimes de Percepção (IVA Adicional e Adiantamento do imposto de renda):

A A.F.I.P. (“Administración Federal de Ingresos Públicos”), por meio da sanção da Resolução Geral 3373/2012 (publicada no boletim oficial de 24/08/2012), estabeleceu a duplicação das alíquotas de dois impostos de importação [Adiantamento do imposto de renda e IVA adicional (ambos os regimes de percepção criados pelas Resoluções Gerais 2281/2007 e 2937/2010, respectivamente)], que entrou em vigor a partir do dia 10/09/2012.

A Resolução Geral 3373/2012, ao proceder à revogação do



“Certificado de Validación de Datos de Importadores” (C.V.D.I., Resolução Geral 2238/2007), elevou, de 10% para 20% (IVA adicional) e de 3% para 6% (Adiantamento do imposto de renda), as alíquotas desses impostos.

--- IVA adicional:

Ex-ante a sanção da Resolução Geral 3373/2012	Alíquota
Importadores com C.V.D.I	10%
Importadores sem C.V.D.I.	20%
Pessoas que não possam demonstrar sua condição de isentos	12,70%
Produtos destinados ao consumo próprio da empresa (bens de uso) e para uso ou consumo particular do importador (pessoa física)	0%

Ex-post a sanção da Resolução Geral 3373/2012	Alíquota
Todos os importadores	20%
Produtos destinados ao consumo próprio da empresa (bens de uso) e para uso ou consumo particular do importador (pessoa física)	0%

Estão isentas do pagamento do IVA adicional operações de importação definitiva de:

- produtos destinados ao consumo próprio da empresa (bens de uso) e para uso ou consumo particular do importador;
- gás natural (Resolução 2103/2006, Artigo 1º, item 1);
- animais da espécie bovina, unicamente para importadores cadastrados como “Responsable Inscripto IVA”; e
- insumos, partes ou peças destinadas unicamente ao conserto ou à construção de embarcações, somente para importadores cadastrados como “Responsable Inscripto IVA” e cuja atividade seja o conserto ou construção de embarcações (Resolução 1748/2004).



Base de imposição: Valor Aduaneiro + Impostos de Importação e Taxas.

--- Adiantamento do imposto de renda do importador:

Ex-ante a sanção da Resolução Geral 3373/2012	Alíquota
Importadores com C.V.D.I (bens para comercializar)	3%
Importadores sem C.V.D.I. (bens para comercializar)	6%
Bens de uso ou consumo particular do importador (pessoa física com ou sem C.V.D.I.)	11%
Bens de uso: 0%	0%
Produtos destinados ao consumo próprio da empresa (bens de uso) e para uso ou consumo particular do importador (pessoa física)	0%

Ex-post a sanção da Resolução Geral 3373/2012	Alíquota
Bens para comercializar	6%
Bens de uso ou consumo particular do importador (pessoa física)	11%
Bens de uso	0%

Observação: A Resolução 2.465/2008, de 30/06/2008, determina que, nas operações de importação para consumo, cujo valor FOB unitário declarado seja inferior a 95% do valor critério, a alíquota para o cálculo do imposto de renda será de 11% para as mercadorias destinadas ao uso ou consumo particular do importador (pessoa física) e de 7% para as outras operações (Vide item 9. “Valores critério de caráter precatório”, infra).

Estão isentas do pagamento do Adiantamento de Imposto de Renda a reimportação definitiva de mercadorias previamente exportadas para consumo (Artigo 566 e seguintes do Código Aduaneiro) e as operações de importação definitiva:



a) de animais da espécie bovina, unicamente para importadores cadastrados como “Responsable Inscripto IVA”, titular e responsável jurídico-econômico do estabelecimento de abate;

b) de obras de arte (Decreto 267/1997);

c) realizadas por prestadores de serviços postais (couriers), cadastrados no Registro Nacional de Prestadores de Serviços Postais perante a Diretoria Geral de Alfândegas.

Base de imposição: Valor Aduaneiro + Impostos de Importação e Taxas.

Normativa: Resolução 2281/2007.

-- Adiantamento do Imposto sobre os “Ingresos Brutos” do importador:

Atinge as operações de importação de produtos para fins de revenda, realizadas por contribuintes do imposto cadastrados nas respectivas jurisdições provinciais (Resolução 8/2006).

Alíquota Geral 2,5% (alíquota modificada, de 1,5% para 2,5%, pela Resolução Geral 3/2013. Em vigor

desde 01/05/2013).

Exceções:

- a) importações de bens de uso e de mercadorias destinadas ao consumo ou uso particular do importador;
- b) operações de importação realizadas por contribuintes do imposto cadastrados na Província de Mendoza que tributam 3%; e
- c) operações de importação realizadas por contribuintes locais do imposto na Província de Buenos Aires que tributam uma alíquota de 3% [para contribuintes cadastrados no “Convenio Multilateral” do imposto a alíquota continua a ser de 2,5% (Resolução ARBA 17/2013)].

Base de imposição: Valor Aduaneiro + Impostos de Importação e Taxas.

-- Impostos Internos:

Alíquota diferencial segundo o tipo de produto.

No caso dos produtos importados, o imposto deve ser pago no momento do desembarço alfandegário junto com as outras tarifas de importação.

Grava cigarros, charutos, fumo;



bebidas alcoólicas e não alcoólicas, xaropes, extratos e concentrados; automotores, motociclos e motores; serviços de telefonia celular e satelital; objetos suntuários, fornos a micro-ondas, aparelhos de som, gravação e reprodução de vídeos e de televisão, embarcações de recreio, de esportes e aeronaves, e desde a vigência da Lei 26539, de 23/11/2009, telefones celulares, ares-condicionados, GPS e monitores.

Base de imposição:
 $(VA + II + Est) \times TE \times 1,3 / 100$

VA: Valor Aduaneiro
II: Imposto de Importação
Est: Taxa de estatística
TE: Taxa efetiva.

Normativa: Lei 24674 (consultar o “texto actualizado” no site www.infoleg.gov.ar) e Lei 26539.

-- Imposto sobre os combustíveis líquidos e o gás natural:

Valor fixo em moeda nacional (pesos argentinos) por litro, conforme o produto. Os produtos importados pagam o imposto no momento do despacho alfandegário.

Normativa: Lei 25.745 (estabelece as alíquotas do imposto). A Resolução 2250/2007 complementada pela Resolução 2272/2007, determina a relação de produtos e seus correspondentes códigos NCM gravados pelo imposto.

-- Produtos Oriundos de Zonas Francas:

A Decisão do Conselho do Mercado Comum Nº 8/1994, de 05/08/1994, estabelece que os Estados-Parte deverão aplicar a Tarifa Externa Comum ou, nos casos excepcionados, a tarifa nacional vigente, às mercadorias provenientes de zonas francas comerciais, zonas francas industriais, zonas de processamento de exportações e áreas aduaneiras especiais.

Nos termos do acordo assinado no dia 17 de dezembro de 1994, no âmbito do MERCOSUL, aplicável apenas ao comércio bilateral argentino-brasileiro, os bens efetivamente produzidos na Zona Franca de Manaus e na “Área Aduanera Especial de Tierra del Fuego” gozam de isenção da Tarifa Externa Comum.

O texto legal, na íntegra, da Decisão



do CMC Nº 8/1994 pode ser consultado no site www.mercosur.int

-- Nova versão do Sistema Harmonizado (Decreto 100/2012):

O Decreto 100/2012, publicado no “Boletín Oficial” de 31/01/2012, incorpora, à legislação argentina, a nova versão (quinta emenda) do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH).

A mencionada norma legal também substitui e atualiza, dentre outros, os seguintes anexos:

- Anexo II (Decreto 509/2007¹⁹ e normas complementares): Lista de Exceções à TEC;
- Anexo IV: Relação de Bens de Capital (BK) com Direitos de Importação Extra-zona (D.I.E.) de 0%; e
- Anexos XI e XII: Relação de códigos

¹⁹ A Resolução 476/2008, que incorpora à legislação argentina a Decisão 37/2007 do Conselho Mercado Comum, modifica, a partir de 16/10/2008, os níveis da TEC aplicados na importação de tecidos, confecções e calcados, relacionadas no Anexo I do Decreto 509/2007.

NCM com redução de 50% na alíquota do IVA (o Anexo XI foi substituído pelo Anexo do Decreto 820/2007, publicado no “Boletín Oficial” de 29/06/2007).

2. Regulamentação das atividades de comércio exterior

Normas administrativas:

-- Declaração Juramentada Antecipada de Importação (DJAI):

A Resolução AFIP 3252/2012 (10/01/2012), em vigor desde o dia 1º de fevereiro de 2012, determina que o importador deverá gerar, diretamente no site da “Administración Federal de Ingresos Públicos” (www.afip.gob.ar), uma “Declaración Jurada Anticipada de Importación (DJAI)”, para todas as operações de importação definitivas para consumo, com antecedência à emissão da nota de pedido, ordem de compra ou documento similar utilizado para confirmar a compra no exterior.

As informações inseridas nas DJAI serão remitidas pela AFIP para os organismos competentes que optem por aderir ao sistema. A Secretaria



de Comercio Interior, que aderiu ao sistema mediante a Resolução 1/2012 (13/01/2012), estabeleceu em quinze dias úteis o prazo para máximo validar as DJAI.

Posteriormente, a AFIP, por meio da Resolução 3255/2012 (23/01/2012), que complementa a Resolução 3252/2012, estabeleceu como “Ventanilla Única Electrónica” o regime de DJAI, a fim de gerar uma ferramenta informática que possibilite a transferência das informações relativas às operações de importação entre todos os organismos governamentais que se incorporem ao regime de DJAI. Nessa norma, a AFIP, ademais de aprovar as pautas para a administração das DJAI, determinou o prazo máximo de dez dias para que os organismos aderentes possam transmitir as observações eletrônicas que correspondam segundo suas competências.

Por meio da Resolução 3276/2012 (09/02/2012) a AFIP incorpora ao sistema de “Ventanilla Única Electrónica” o regime de “Declaración Jurada Anticipada de Servicios (DJAS)” mediante o qual os prestadores de serviços

externos, residentes na Argentina, cujos contratos resultem iguais ou superiores a USD 100 mil ou bem quando o montante de cada cota-partes seja igual ou superior a USD 10 mil, deverão inserir as informações requeridas no site da AFIP.

De igual forma que nas DJAI, os organismos governamentais competentes poderão aderir ao sistema que começou a vigorar desde o dia 1º de abril de 2012. Os serviços compreendidos no regime de DJAS são relacionados no Anexo da Resolução 3276/2012.

Finalmente, a fim de estabelecer novos procedimentos de controle físico e de valor das operações de importação, a AFIP estabeleceu a formação de Equipes Multidisciplinares de Verificação, Valoração e Inspeção de Controle (EMVIC) de mercadorias em zona primária aduaneira (Resolução 3304/2012, de 29/03/2012).

Essas equipes, que funcionarão nas divisões de verificação das alfândegas de Buenos Aires e Ezeiza, bem como nas aduanas do interior do País que determine a Diretoria Geral de Alfândegas, selecionarão



os produtos a serem controlados em função de:

exame integral das DJAI; antecedentes de preços de mercadorias similares; análise sobre possíveis mudanças nas classificações tarifárias; perfis de riscos gerados pela “Subdiretoria peral de Controle Aduaneiro”; e dados adicionais necessários para o controle do valor declarado.

Previamente ao desembarço aduaneiro das mercadorias, as equipes realizarão a extração de amostras para submetê-las à análise do Instituto Técnico de Exame de Mercadorias (ITEM), prazo durante o qual o despacho ficará suspenso.

Numa primeira etapa, em vigor desde 30/03/2012, os controles serão aplicados às mercadorias transportadas em contêineres.

-- Valores Critério de Caráter Precatório:

A fim de solucionar o problema da evasão fiscal e combater as práticas de subfaturamento na importação, a Resolução 1661/2004,

complementada pelas Resoluções 1907/2005 e 2730/2009, estabeleceu Valores Critério de Caráter Precatório ²⁰.

Quando o valor FOB declarado for menor ao valor critério, o importador deverá constituir uma garantia pela diferença entre as tarifas e os impostos pagos e o valor das tarifas e dos impostos resultante da nova base de imposição determinada pela Diretoria Geral de Alfândegas.

Desde a sanção da Resolução 2133/2006, de 02/10/2006, que regulamenta o Decreto 779/2006, o cálculo do valor da garantia a constituir também deverá incluir as eventuais diferenças no pagamento do IVA e do Adicional do IVA. Esses

20 A Nota Externa 57/2007, complementada pela Nota Externa 60/2007 e pela Circular 15/2011, determinam que nas operações de importação de produtos originários de países integrantes do GR4 (Coréia do Norte, Coréia do Sul, China, Filipinas, Hong Kong, Índia, Indonésia, Malásia, Paquistão, Taiwan, Tailândia, Singapura e Vietnã) cujos preços declarados sejam inferiores aos valores critérios, o importador deverá apresentar, perante a Diretoria Geral de Alfândegas e com anterioridade ao desembarço alfandegário, a fatura comercial visada pelo Consulado Argentino correspondente.



impostos serão os únicos itens a serem incluídos a fim de determinar o montante da garantia a constituir para os produtos originários do MERCOSUL.

A Resolução 2461/2008, de 12/06/2008, determina que, nas operações de importação para consumo cujo valor FOB unitário declarado seja inferior a 95% do valor critério, a Diretoria Geral de Alfândegas somente aceitará como garantia os seguintes instrumentos: depósito em moeda, aval bancário ou títulos da dívida pública.

A Nota Externa 91/2008 estabelece a relação de produtos, códigos NCM e grupos de países de origem afetados (GR).

A Nota Externa 92/2008 determina novos valores critério para determinados produtos classificados nos códigos NCM 6115.

A Resolução 2465/2008, de 30/6/2008, determina que, nas operações de importação para consumo cujo valor FOB unitário declarado seja inferior a 95% do valor critério, a alíquota para o cálculo do imposto de renda será de:

11% para importações definitivas de produtos destinados ao uso ou ao consumo particular do importador; e 7% para as outras operações de importação

A partir da vigência da Resolução 2730/2009, sugere-se consultar, no site www.infoleg.gov.ar, as atualizações/modificações introduzidas à mencionada norma a fim de determinar os novos produtos incluídos e/ou excluídos no regime.

-- “Sistemas de Asientos de Alerta”:

A Resolução 2216/2007 institui, no âmbito da Diretoria Geral de Alfândegas, o “Sistema de Asientos de Alertas”, com a finalidade de aprofundar a luta contra a falsificação de marcas de fábrica ou comércio. Nesse sistema, poder-se-ão cadastrar, gratuitamente, os donos de marcas ou direitos de autor e direitos conexos que terão a possibilidade de presenciar o ato de verificação física da mercadoria importada.

As Notas Externas Nº 19/2007, 21/2007 e 40/2007 determinam



os procedimentos operativos e relacionam os códigos NCM compreendidos no sistema.

-- Alfândegas Especializadas:

A fim de favorecer a especialização no controle aduaneiro, a Resolução 1924/2005 estabelece o procedimento de despacho de determinadas mercadorias importadas para consumo por meio de Alfândegas Especializadas.

A Resolução 3/2010, que substitui às Resoluções 26/2008 e 36/2008, complementada pela Resolução 76/2010, estabelece a relação de códigos NCM e as alfândegas por meio das quais se deverão despachar as respectivas mercadorias.

-- Controles Adicionais e Regras Fitossanitárias:

--- “Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica – ANMAT” (www.anmat.gov.ar)

O organismo intervém na fiscalização e no controle da sanidade e da qualidade de todos os produtos que

possam afetar a saúde humana, atingindo as importações de:

- drogas, produtos químicos, reativos, fórmulas farmacêuticas, medicamentos, elementos de diagnóstico, materiais e tecnologias médicas, produtos de higiene, de cosmética humana, drogas e matérias-primas que os integrem (fiscalização realizada pelo Instituto Nacional de Medicamentos – INAME, subordinado à ANMAT);
- alimentos acondicionados para a venda direta ao público, incluindo insumos específicos, aditivos, corantes, adoçantes e ingredientes utilizados na alimentação humana, como também dos produtos de uso doméstico e dos materiais em contato com os alimentos (fiscalização realizada pelo Instituto Nacional de Alimentos – INAL, subordinado à ANMAT).

Para poder comercializar produtos alimentícios, o estabelecimento elaborador, distribuidor ou importador na Argentina deve ter o Registro Nacional de Estabelecimento (R.N.E.) atualizado no INAL para, posteriormente, tramitar o R.N.P.A. (Registro Nacional de Produto Alimentício) de cada



produto.

--- “Servicio Nacional de Sanidad y Calidad Agroalimentaria – SENASA” (www.senasa.gov.ar)

Órgão responsável pela fiscalização e pela certificação dos produtos e dos subprodutos de origem animal e vegetal, de insumos e de resíduos agroquímicos, e pela prevenção, pela erradicação e pelo controle de enfermidades animais, incluindo as transmissíveis ao homem, e das pragas vegetais que afetam a produção agropecuária do país.

A Diretoria Geral de Alfândegas exige autorização prévia do SENASA a fim de permitir a importação de produtos, de subprodutos e de derivados de origem animal não acondicionados para a venda direta ao público e de matérias primas e de produtos alimentares de origem vegetal não acondicionados para a venda direta ao público.

--- “Instituto Nacional de Vitivinicultura” – INV (www.inv.gov.ar)

Intervém na importação de produtos vinícolas, classificados com a

Posição 2204 da NCM.

--- Requisitos essenciais de segurança para artefatos, equipamentos e recipientes a gás

A Resolução 676/1999 (complementada pelas seguintes normas: Disposições 1090/1999 e 178/2002; Resoluções 261/2000, 101/2001 e 55/2005; Nota Externa 22/2006 e 12/2007) determina os requisitos essenciais de segurança que deverão cumprir os artefatos, equipamentos e recipientes a gás, relacionados no Anexo I dessa norma, a fim de permitir sua comercialização no país.

O importador deverá fazer certificar ou exigir a certificação, segundo corresponda, dos requisitos essenciais de segurança mediante uma certificação de produto por marca de conformidade, outorgada por um organismo de certificação autorizado pelo “Ente Nacional de Regulador del Gas” e/ou a “Secretaría de Energía”, reconhecido pela “Dirección Nacional de Comercio Interior” dependente da “Secretaría de Industria, Comercio y de la Pequeña y Mediana Empresa”.
--- Requisitos Essenciais de



Segurança Para Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão

Os requisitos essenciais de segurança que devem cumprir os equipamentos elétricos de baixa tensão para sua comercialização, bem como os procedimentos e os prazos para homologação e certificação de produtos, são estabelecidos pela Resolução 92/1998.

A Disposição 613/2003 determina a relação de produtos cujos requisitos essenciais de segurança serão verificados, no momento do ingresso ao país, pela Diretoria Geral de Alfândegas.

Sobre a emissão de certificados, vide o acordo Bureau Veritas Argentina S.A./Bureau Veritas Quality International-Brasil (Disposição 568/2000).

Os requisitos de segurança consideram-se plenamente assegurados se são satisfeitas as exigências estabelecidas nas normas IRAM do Instituto Argentino de Normalização (www.iram.org.ar) ou IEC aplicáveis correspondentes ao equipamento elétrico considerado.

O IRAM celebrou convênios de reconhecimento mútuo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (www.abnt.org.br) e a União Certificadora da Indústria Elétrica e Eletrônica - UCIEE (www.uciee.org.br).

--- Requisitos Essenciais de Segurança para Produtos de Aço

A Resolução 404/1999 determina que somente poderão ser importados ou comercializados na Argentina os produtos de aço utilizados nas estruturas de concreto e nas estruturas metálicas de construção que cumpram com os requisitos essenciais de segurança mencionados no Anexo II dessa norma.

A Resolução 924/1999 e complementares estabelecem a relação de produtos, e seus correspondentes códigos NCM, atingidos pela Resolução 404/1999.

--- Resíduos e Desperdícios Perigosos

A Lei 24.051 proíbe o ingresso ao país de todo tipo de resíduos e de



desperdícios perigosos mencionados na Lei.

--- Promoção Mineira

A Resolução 18/2001 relaciona os produtos compreendidos no regime de promoção mineira, Lei 24.196. O artigo 21º da Lei isenta de pagamento de direitos de importação e de taxa de estatística a importação de bens de capital, equipamentos especiais e partes de tais bens e insumos necessários para a atividade mineira feita por empresas cadastradas como beneficiárias do regime de promoção.

--- Sistema Métrico Legal Argentino – SIMELA

Todo aparelho ou elemento utilizado para contar ou determinar valores de qualquer magnitude deve ser aprovado e submetido à verificação prévia da “Oficina Nacional de Metrologia Legal”, na qual deverá cadastrar-se o importador do produto.

A Resolução 268/1998, modificada pelas Resoluções 1425/2003 e 1585/2003, determina que o importador deverá apresentar,

perante a Diretoria Geral de Alfândegas (DGA), o formulário “Declaración Jurada de Importación de Instrumentos de Medición”. No caso em que o importador possua aprovação de modelo dos instrumentos de medição regulamentados (códigos NCM relacionadas no Anexo III “B” da Resolução 1585/2003), deverá apresentar, perante a DGA, cópia autenticada pelo seu despachante aduaneiro da Disposição de aprovação de modelo.

--- Autoridad Regulatoria Nuclear – ARN (www.arn.gov.ar)

A Resolução 1946/2005 determina que, para permitir a importação dos elementos e materiais nucleares relacionados no Anexo I da mencionada norma, o importador deverá obter uma autorização prévia emitida pela “Autoridad Regulatoria Nuclear (ARN)”.

No caso das mercadorias relacionadas no Anexo II da mencionada Resolução, o produto a importar deverá conter material radioativo.

--- Registro Nacional de Armas –



RENAR (www.renar.gov.ar)

A importação de armas, munições e demais materiais classificados como de guerra ou de uso civil encontra-se sujeita às disposições da Lei 20.429 e sua regulamentação. Toda importação com fins comerciais requererá a autorização prévia do RENAR, e o importador deverá estar cadastrado no Registro de Importadores de Armas do RENAR.

A Resolução 1892/2005, que modifica a Resolução 3115/1994, relaciona os produtos, e seus correspondentes códigos NCM, submetidos à intervenção prévia do RENAR.

--- Embalagens de Madeira

A Resolução 685/2005 de 13/09/05, que complementa a Resolução 19/2002, determinou a adoção pela Argentina da Norma Internacional para Medidas Fitossanitárias NIMF Nº 15 de 03/2002 da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária da Food and Agriculture Organization (FAO) para todas as embalagens de madeira, bem como para a madeira de suporte e de acomodação utilizada no comércio

das mercadorias importadas, exportadas ou em trânsito.

A Resolução 314/2006, de 20/06/2006, aprova o formulário de Declaração Jurada Embalagens de Madeira, Madeira de Suporte e Acomodação. O mencionado formulário deve ser preenchido e apresentado, perante o SENASA, pelo importador ou seu despachante aduaneiro.

--- Pilhas e baterias

A Lei 26.184 proíbe a fabricação, a montagem e a importação de pilhas e de baterias primárias, de forma cilíndrica ou de prisma, comuns de carvão zinco e alcalinas de manganês, cujo conteúdo de mercúrio, de cádmio e de chumbo ultrapasse 0,0005% em peso de mercúrio, 0,015% em peso de cádmio e 0,200% em peso de chumbo.

Requisitos adicionais:

Dever-se-á indicar, no corpo de cada pilha, a data de validade (mês e ano); As pilhas deverão estar protegidas por uma blindagem hermética; e As pilhas e baterias deverão cumprir



com os requisitos de duração mínimos, segundo normas IRAM ou internacionais “International Electrotechnical Commission (IEC)” ou “American National Standards Institute (ANSI)”.

Os importadores deverão certificar que as pilhas e as baterias primárias, de forma cilíndrica ou de prisma, comuns de carvão zinco e alcalinas de manganês não ultrapassam os limites acima mencionados e cumprir com os requisitos adicionais. A Resolução 14/2007 determina os procedimentos a serem cumpridos a fim de obter essa certificação.

Normativa: Lei 26.184 e Resoluções 14/2007, 2/2007 e 484/2007.

Observação: os textos das normas legais, na íntegra, mencionadas no estudo, bem como suas atualizações e modificações, podem ser consultados no site de informação legislativa (INFOLEG) do Ministério da Economia e Finanças: www.infoleg.gov.ar

Mecanismo de Adaptação Competitiva (MAC):

O 34º Protocolo Adicional ao Acordo

de Complementação Econômica Nº 14 subscrito entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil (para efeito exclusivo do comércio bilateral argentino-brasileiro), em abril de 2006, tem por objeto estabelecer medidas que contribuam à adaptação competitiva, à integração produtiva e à expansão equilibrada e dinâmica do comércio quando as importações de um determinado produto originário de um Estado-Parte possam registrar um aumento substancial, em um período de tempo relevante, de forma tal que causem um dano ou uma ameaça de dano importante à indústria doméstica de um produto similar ou diretamente concorrente do outro Estado-Parte.

Essas medidas compreendem um Mecanismo de Adaptação Competitiva (MAC), o qual será articulado a um Programa de Adaptação Competitiva (PAC) da indústria doméstica.

O MAC terá por objetivo reparar o dano importante ou prevenir a ameaça de dano importante à indústria doméstica causado pelo mencionado aumento substancial das importações. O PAC será adotado com o objetivo de contribuir



para a adaptação competitiva e para a integração produtiva da indústria doméstica.

Etapa I - Consulta entre Setores Privados:

Para tomar a decisão de iniciar esta etapa, a Autoridade Nacional (AN) do Estado Importador deverá receber e analisar uma petição apresentada pela indústria doméstica que enfrenta um aumento das importações de bens originários do Estado Exportador, conforme as condições gerais estabelecidas no Artigo 1º do Protocolo.

A Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral, uma vez recebida a petição, convida os representantes da indústria doméstica do Estado Importador e os representantes das empresas do Estado Exportador a celebrar consultas.

As partes na consulta terão um prazo máximo de 30 dias corridos (prorrogáveis por outros 30 dias) para acordar a adoção de, pelo menos, uma das seguintes medidas:

a) acordos de integração produtiva;

- b) quotas tarifárias de importação com preferência plena; e
- c) outras ações e medidas para eliminar ou reduzir os efeitos negativos do mencionado aumento de importações.

Etapa II - Aplicação do MAC:

No caso de as partes envolvidas não chegarem a uma solução consensual, a AN do Estado Importador poderá adotar um Mecanismo de Adaptação Competitiva (MAC), consistente em:

- a) uma quota tarifária anual com preferência plena para as exportações do produto considerado do outro Estado;
- b) uma tarifa para as exportações do produto considerado do outro Estado que superem o nível da quota tarifária anual igual à Tarifa Externa Comum com uma preferência de 10%.

O nível da quota tarifária anual deverá ser estabelecido no contexto do nível de importações do período de 36 meses anteriores à data de abertura da investigação.

O MAC terá uma duração de até 3



anos e só poderá ser prorrogada por um novo período de 1 ano se for comprovada a subsistência das condições que deram origem à aplicação da medida e em função dos progressos realizados na implementação do PAC.

O Programa de Adaptação Competitiva deverá ser elaborado em conjunto pelos setores público e privado dos Estados Importador e Exportador. No caso em que não se alcance um acordo sobre o PAC, o Estado Importador estabelecerá suas características, inclusive no que se refere aos compromissos que dele fazem parte.

O PAC deverá incluir, entre outros elementos:

a) a inclusão da mencionada indústria doméstica nos Foros de Competitividade MERCOSUL ou, na sua falta, nos foros ou nos programas nacionais de competitividade correspondentes;

b) os compromissos do Governo do Estado Importador a respeito do uso dos instrumentos disponíveis, dentro do alcance de suas competências, para auxiliar à adaptação

competitiva e a integração produtiva da mencionada indústria doméstica (promoção comercial, apoio financeiro, programas de design, de promoção científico-tecnológica);

c) os compromissos do setor privado do Estado Importador sobre investimentos, desenvolvimento científico-tecnológico, reorganização produtiva e outros, inclusive metas, quando for o caso, sobre produção, produtividade, vendas internas, treinamento de empregados, entre outros indicadores que se estimem necessários.

O texto do AAP CE Nº 14, 34º Protocolo Adicional, na íntegra, pode ser consultado no site www.aladi.org

Sistema Informático MARIA (S.I.M.)

No Sistema Informático MARIA – S.I.M. - (similar ao SISCOMEX no Brasil) são registradas as informações relativas à documentação que ampara as operações de comércio exterior.

Funcionamento do S.I.M. nas operações de importação:



Os usuários do sistema (geralmente os despachantes aduaneiros) declaram tipo, valor, quantidade, marcas, origem, procedência e posição tarifária das mercadorias a serem importadas, tipo de transporte, dados do importador, exportador, agente de transporte aduaneiro, despachante aduaneiro e o tipo de operação. Uma vez avaliada a informação inserida no sistema, o S.I.M. determina a liquidação das tarifas e dos impostos que gravam a importação do produto. Quando os dados inseridos no sistema são oficializados pelo usuário, previamente (ao) pagamento dos impostos de importação, o sistema emite o Documento Único Aduaneiro (D.U.A.), formulário utilizado para todas as operações de comércio exterior inseridas no S.I.M.

Posteriormente o sistema estabelece o circuito administrativo (canais de seletividade) para o despacho da importação. Apresentam-se as seguintes alternativas:

Canal Verde: O despachante aduaneiro apresenta, perante a Diretoria Geral de Alfândegas (D.G.A.), a documentação complementar (documentos de

importação exigidos para permitir a liberação alfandegária da mercadoria). O sistema emite a autorização de saída, e o produto já está pronto para ser liberado.

Canal Laranja: A Diretoria Geral de Alfândegas (D.G.A.) submete ao controle a documentação complementar. Sempre que os documentos se encontrem em conformidade, é emitida a autorização de saída, e o produto já está pronto para ser liberado.

Canal Vermelho: A Diretoria Geral de Alfândegas (D.G.A.) submete ao controle a documentação de embarque e realiza a verificação física da mercadoria. Sempre que os documentos e a verificação física se encontrem em conformidade, é emitida a autorização de saída, e o produto já está pronto para ser liberado.

Canal Vermelho Valor com Constituição de Garantia: Estabelecido pela Resolução Geral 1907/2005, em substituição do canal roxo (“morado”), quando o valor FOB declarado seja menor ao valor critério de caráter precatório (vide item 9 infra) estabelecidos pela Administração Federal de Ingressos Públicos (A.F.I.P.) e, por regra geral,



nos casos de observações nos valores declarados das mercadorias. O importador deverá constituir uma garantia pela diferença entre as tarifas e os impostos pagos e o valor das tarifas e dos impostos resultante da nova base de imposição determinada pela Diretoria Geral de Alfândegas.

A classificação das mercadorias no sistema apresenta, ademais dos oito dígitos utilizados para individualizar cada produto na Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), o acréscimo de três números e de uma letra que correspondem aos sufixos de valor e estatística.

A Resolução 563/1999 determina que cada operador deva pagar US\$ 10 por cada operação de comércio exterior inserida no S.I.M.

Regime cambial

A “Administración Federal de Ingresos Públicos” (AFIP) estabeleceu, por meio da Resolução 3210/2011, de 31/10/2011 (complementada pela Resolução 3212/2011, de 08/11/2011 e modificada pela Resolução 3356/2012, de 03/08/2012), o

Programa de Consulta de Operações de Câmbio de Moeda Estrangeira mediante o qual as entidades financeiras deverão consultar e registrar, no site da AFIP (www.afip.gov.ar), todas as operações de venda de moeda estrangeira.

O potencial adquirente de moeda estrangeira (pessoa física ou jurídica) poderá consultar também no mencionado site, e com caráter prévio à realização da compra, a avaliação sistemática que realizará a AFIP.

Em ambos os casos, a AFIP procederá a avaliar os dados inseridos no sistema e emitirá uma das seguintes respostas:

Validado: os dados inseridos ultrapassaram os controles. O sistema designa um número de operação; e

Com inconsistências: a informação inserida no sistema não foi autorizada. Nesse caso, o interessado deverá apresentar-se na AFIP a fim de regularizar a situação que motivou a denegação da compra de moeda estrangeira.

Sistema de Pagamento em Moeda



Local (SML):

A Decisão 25/2007 do Conselho do Mercado Comum, de 28/06/2007, criou um sistema de pagamento em moeda local para o comércio entre os Países Membros do MERCOSUL.

O Sistema começou a ser operado, conjuntamente, pelos Bancos Centrais do Brasil (BCB) e da Argentina (BCRA) no dia 3 de outubro de 2008. Mediante o SML os exportadores e os importadores de ambos os países podem realizar suas operações de comércio exterior em Reais e Pesos, sem necessidade de utilizar dólares no intercâmbio bilateral.

O SML aplica-se, inicialmente, às operações (até 360 dias) relativas ao comércio de bens, incluídos os serviços e as despesas relacionadas, previstas na condição de venda pactuada, tais como frete e seguro.

Características principais do SML:

- É um mecanismo optativo e complementar dos sistemas de pagamentos atuais;
- É um sistema de compensação e de transferência de valores; e

- Não é um mecanismo de cobertura de risco cambial.

3. Documentação e formalidades:

Desembaraço alfandegário:

- Prazos de despacho e armazenagem:

A retirada das mercadorias despachadas para consumo deve cumprir os seguintes prazos, conforme o meio de transporte correspondente:

Via aquática: 5 dias contados a partir do dia seguinte ao início da descarga;

Via terrestre: até o dia seguinte à chegada do meio de transporte;

Via aérea: dentro das 24 horas seguintes à sua chegada.

O Decreto 1508/2007, complementado pela Resolução 2420/2008, estabelece um prazo de 3 meses (mercadorias transportadas por via marítima e fluvial) ou de 1 mês (produtos transportados por via terrestre e aérea) para a permanência de mercadorias em depósito alfandegado sob o Regime de "Destinación Suspensiva de Depósito



de Almacenamiento". Os prazos de permanência da mercadora no depósito poderão ser prorrogados por uma única vez e com caráter excepcional, após prévia autorização da Diretoria Geral de Alfândegas.

- Intervenção do despachante aduaneiro:

A intervenção de despachante aduaneiro devidamente cadastrado é necessária para a realização dos trâmites do desembarço alfandegário, não obstante seja possível prescindir da intervenção do despachante aduaneiro quando o importador ou exportador (pessoa de existência visível) realize a operação pessoalmente junto à alfândega (Artigo 37º da Lei 22.415, substituído pelo Artigo 8º da Lei 25.063).

Para contratar despachantes aduaneiros, sugere-se o contato com o "Centro de Despachantes de Aduana":
"Centro de Despachantes de Aduana"
Defensa 302
C1091AAH – Ciudad de Buenos Aires
Tel.: (54-11) 4331-2338

Fax: (54-11) 4331-2053
E-mail: administracion@cda.org.ar
Site: www.cda.org.ar

Outros documentos e procedimentos:

No embarque, o exportador brasileiro deve providenciar toda a documentação exigida, que normalmente é composta de:

- Fatura comercial;
- Romanéio (Packing list);
- Conhecimento de embarque;
- Certificado de origem MERCOSUL;
- Outros certificados (quando aplicáveis).

4. Regimes aduaneiros especiais

Regime simplificado opcional de importação definitiva:

O Decreto 161/1999, complementado pela Resolução 503/1999, estabelece o Regime Simplificado Opcional de Importação Definitiva. Os requisitos para acessar o regime são os seguintes:

os usuários do regime deverão estar cadastrados como importadores e exportadores junto à Diretoria Geral



de Alfândega;

o valor FOB de cada operação não pode ser superior a US\$ 3.000; e não são permitidas mais de quatro operações mensais por importador.

As mercadorias devem ser novas e sem uso, não estar sujeitas a proibições, quotas ou intervenções de outros organismos e não estar incluídas em regimes promocionais que outorguem benefícios ou isenções tributárias.

Tributação: Imposto único à alíquota de 50%.

Isenções: Pagamento da taxa de registro no “Sistema Informático Maria” – SIM (Resolução 563/1999)

Para as mercadorias originárias e procedentes do MERCOSUL e das Repúblicas de Chile e Bolívia, será aplicado o tratamento tributário previsto nos AAPCE Nº 18, 35 e 36, respectivamente, sempre que seja apresentado o Certificado de Origem correspondente.

Regime de Courier:

A Resolução 2436/1996, modificada pela Resolução 1811/2005, permite a utilização do serviço de courier para a importação e a exportação de produtos sempre que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

o valor FOB do produto a importar e/ou exportar não pode ser superior a US\$ 1.000 e 50 kg.; e as mercadorias não devem estar sujeitas a proibições, quotas ou intervenções de outros organismos.

Finalmente, a AFIP, por meio da Resolução Geral 3253/2012, complementada pela Resolução Geral 3686/2014, cria o Sistema CUSE (prestador de serviços postais/couriers seguros) cuja adesão é de caráter voluntário.

Os prestadores CUSE cadastrados no sistema poderão realizar operações de importação e de exportação de mercadorias de forma simplificada conforme as condições especiais determinadas nessa Resolução Geral.

Normativa: Resoluções 2436/1996, 1811/2005, 2021/2006 e



2237/2007, 2570/2009, 3253/2012 e 3686/2014. Nota Externa 79/2007.

Regime de amostras:

O Código Aduaneiro Argentino considera amostras os objetos representativos de uma categoria determinada de mercadoria já produzida, destinados a exibições ou demonstrações para concretizar futuras operações comerciais, e os objetos que sejam modelos de mercadorias cuja produção se projeta, sempre que, em ambos, os casos as quantidades não excedam o usual para esses fins.

A importação de amostras encontra-se isenta do pagamento de impostos sempre que o valor aduaneiro da mercadoria não ultrapasse US\$ 100 (Decreto 1001/1982, artigo 81).

Quando a natureza, a quantidade ou a qualidade não permitirem considerar a amostra sem valor comercial, a autoridade alfandegária poderá exigir sua inutilização a fim de impedir sua comercialização.

As amostras transportadas por via aérea terão seu valor de alfândega determinado pelo acréscimo, a título

de frete e seguro, de 10% do valor FOB da remessa.

As amostras estão sujeitas a verificação obrigatória, e sua propriedade ou posse não pode ser transferida com ônus, salvo autorização expressa, pelo prazo de 18 meses.

Regime para material promocional

A Resolução 2345/2007 incorpora à legislação argentina a Resolução 121/1996 do Grupo Mercado Comum (GMC), que isenta do pagamento de tributos incidentes sobre a importação de material promocional destinado a consumo ou a distribuição gratuita em recintos de congressos, de seminários, de feiras ou de exposições no âmbito do MERCOSUL. A regulamentação entende como material promocional:

- a) folhetos, panfletos, catálogos, revistas, cartazes, guias, fotografias, mapas ilustrados e outros materiais gráficos similares;
- b) filmes, slides, fitas de vídeo, disquetes e semelhantes, contendo materiais de caráter promocional;
- c) outras mercadorias a



serem distribuídas gratuitamente, com características adequadas para sua divulgação comercial, sempre que seu valor FOB total não exceda o limite de US\$ 5.000, por beneficiário.

A Resolução 121/1996 do GMC, no Artigo 10º, determina que os equipamentos e os aparelhos necessários para a utilização do material promocional mencionado no item b) precedente, sempre que acompanhem esse material, serão considerados em admissão temporária sem exigência de constituição de garantia e de outras formalidades aduaneiras, devendo retornar ao país de origem uma vez finalizado o evento.

O Anexo II da Resolução 2345/2007 estabelece as disposições operativas a serem cumpridas pelo beneficiário do regime (o expositor) e aprova a utilização do formulário OM-2182/A - “Declaración Aduanera de Material Promocional”, que deverá ser preenchido por quadruplicado. Uma das cópias do formulário deverá ser carimbada pela autoridade da alfândega de saída do material promocional. O formulário OM-2182/A pode ser baixado do site

<http://www.afip.gov.ar/formularios/> colocando 2182, na opção “número”.

Finalmente, a norma legal antes mencionada determina que a alfândega de saída somente autorizará a operação de egresso do material promocional quando verifique que o beneficiário do regime se encontra domiciliado ou estabelecido no país e demonstre ser participante do evento.

Para cumprir com o último requisito, geralmente os organizadores de feiras e de exposições emitem uma Certidão de Expositor. Sugere-se ao expositor brasileiro tramar esse documento ou similar, com a devida antecedência. Também, sugere-se consultar a Instrução Normativa SRF 010/2000, que incorpora à legislação brasileira a Resolução 121/1996 do GMC, e preencher o formulário Declaração Aduaneira de Material Promocional (Anexo I). Para baixar esse formulário, deverá acessar o seguinte site: www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/Ant2001/2000/in0102000.htm

- Isenção do pagamento do IVA nas locações de espaços para participar em congressos, feiras e exposições:



As Resoluções Conjuntas 2223 e 223/2007 determinam que, conforme estabelecido na “Ley de Impuesto al Valor Agregado (IVA)”, Artigo 7º, ficam isentas do pagamento do IVA as locações de espaços, contratadas por residentes estrangeiros, para participar em congressos, em feiras e em exposições. Essa isenção será mantida na medida em que a legislação vigente no país de origem do expositor ofereça uma adequada reciprocidade.

A Resolução 527/2009 (que substitui à Res. 1050/2007)-, relaciona os países que cumprem com o requisito de reciprocidade, entre os quais se encontra o Brasil.

Regime para importação temporária

- Regime de importação temporária para aperfeiçoamento industrial

O Decreto 1330/2004, regulamentado pela Resolução 2147/2006, estabelece as condições para a importação de mercadorias destinadas a receber um aperfeiçoamento industrial com a obrigação de exportar, de forma

definitiva, o produto resultante do beneficiamento industrial dentro do prazo de 360 dias contados a partir da data da liberação alfandegária da mercadoria. O prazo original pode ser prorrogado (somente por uma única vez, e o novo prazo concedido não poderá ultrapassar o original, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta 238 e 397/2010), sempre que os motivos demonstrados pelo usuário do regime justifiquem o adiamento.

Os produtos importados pelo regime encontram-se isentos do pagamento dos impostos que gravam a importação definitiva, os quais deverão ser afiançados pelo importador por meio da apresentação de uma garantia junto a Diretoria Geral de Alfândegas. Vale destacar que a Resolução 2147/2006 estabelece que não se aplica o Regime de Origem MERCOSUL para determinar o valor da garantia a constituir pelo importador bem como para a eventual nacionalização dos insumos importados temporariamente.

Outro aspecto importante do Decreto 1330/2004 (complementado pela Nota Externa 58/2008) é



a possibilidade de realizar uma importação para reposição de estoque de mercadoria idêntica e da mesma origem da previamente importada de forma definitiva. A condição principal para acessar esse benefício é que a mercadoria haja recebido um aperfeiçoamento industrial e haja sido exportada dentro dos 360 dias. A importação da mercadoria para reposição de estoque deverá realizar-se dentro do prazo de 180 dias contados desde a data da exportação da mercadoria previamente importada de forma definitiva.

A Resolução 392/2006 estabelece os requisitos que deverão observar os usuários do regime especial de importação temporária que realizem processos de fracionamento de mercadorias.

A Decisão 32/2003 do Conselho do Mercado Comum (Regimes Especiais de Importação) prorroga até 31 de dezembro de 2010 a possibilidade de utilizar os regimes de “drawback” e admissão temporária para o comércio intrazona (a Decisão 32/2003 foi incorporada à legislação argentina pela da Resolução 750/2004).

Posteriormente, a Decisão 20/2009 do CMC volta a prorrogar a vigência dos regimes até 31/12/2016.

Normativa: Decretos 1330/2004 e 1622/2007; Resoluções 2147/2006 e 110/2008; Disposições 28/2006, 392/2006 e 5/2008. Decisão CMC 20/2009.

Observação: O Decreto 1330/2004 revoga a Resolução 72/1992 e o Decreto 1439/1996.

- Regime de importação temporária para participação em feiras e exposições:

Para permitir o ingresso de máquinas e equipamentos a serem expostos em feiras e em exposições, o expositor (empresa brasileira) necessitará contar, obrigatoriamente, com uma firma na Argentina (geralmente, utilizando os serviços de um despachante aduaneiro) devidamente cadastrada como importador/exportador junto à Diretoria Geral de Alfândegas (D.G.A.), responsável pela tramitação da Importação Temporária e pela apresentação de uma garantia que deverá cobrir o valor dos impostos aduaneiros.



A apresentação da garantia é requisito indispensável para que a D.G.A. permita o ingresso temporário dos bens de capital a serem expostos. A garantia bancária pode ser substituída pelo seguro de caução, que é o instrumento usualmente utilizado para garantir operações de comércio exterior. Para emitir uma apólice de seguro de caução, as seguradoras argentinas avaliam a capacidade financeira do importador/despachante aduaneiro a fim de que possa responder pelo valor do seguro contratado.

Por tal motivo, as empresas brasileiras que decidirem trazer máquinas e equipamentos sob o regime de admissão temporária para participar em feiras e em exposições deverão certificar-se de que o importador/despachante aduaneiro interveniente possa, efetivamente, responder pela contratação do seguro de caução, ou seja, possua limite de crédito suficiente junto às seguradoras para cobrir o valor da garantia exigida para o bem a ser admitido temporariamente. Devido à dificuldade de obtenção de uma garantia bancária, a melhor alternativa continua sendo o seguro de caução contratado por meio do importador/despachante aduaneiro.

Foto: Creatas Images/ Creatas/ Thinkstock



Rua lotada



VI - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

1. Infraestrutura interna

Transporte rodoviário

A rede rodoviária argentina desenvolveu-se substancialmente nos últimos anos. Buenos Aires está ligada por via terrestre às principais cidades e regiões do país. Várias rodovias nacionais são administradas pela iniciativa privada, remunerada por meio da concessão de pedágios. O transporte rodoviário binacional, efetuado por empresas brasileiras e argentinas²¹, realiza-se, principalmente, através da ponte Uruguiana-Paso de Los Libres.

O tráfego diário no Terminal Rodoviário de Retiro, na Cidade de Buenos Aires, é de 2.000 ônibus durante a alta temporada e de 1.400 na baixa.

Transporte ferroviário

O sistema ferroviário foi privatizado em diversas etapas, iniciadas em

novembro de 1991 pelas linhas de transporte de carga e finalizadas em 1995 com o transporte urbano de passageiros. Conta com cerca de 34 mil km de ferrovias, com três bitolas diferentes, e liga Buenos Aires às principais regiões e cidades do país, entre elas os portos de Santa Fé, de Rosário e de Bahía Blanca.

Quanto aos países limítrofes, a linha ferroviária Belgrano S.A. permite o transporte de carga com o Chile de Socompa, na Província de Salta, até Antofagasta, na Segunda Región do Chile, e com a Bolívia, de La Quiaca (Província de Jujuy) e Yacuiba (Departamento de Tarija, Bolívia) até La Paz e Santa Cruz de La Sierra. A linha ferroviária Mesopotâmico possibilita o trânsito para o Uruguai (entre Concordia e Salto), para o Brasil (entre Paso de los Libres e Uruguiana) e para o Paraguai (entre Posadas e Encarnación).

Nos primeiros meses de 2008 o Governo argentino anunciou a construção de um trem de alta velocidade entre as cidades de Buenos Aires, de Rosario e de Córdoba e, numa segunda etapa,

²¹ Pluma Conforto e Turismo (www.pluma.com.br) e Flecha Bus (www.flechabus.com.ar).



outro serviço de alta velocidade entre Buenos Aires e Mar del Plata²². Novos projetos, sob análise, são a reativação do serviço entre as províncias de Buenos Aires e de Mendoza e a melhoria da qualidade dos serviços urbanos e suburbanos na Província de Buenos Aires.

Transporte fluvial

A rede de hidrovias, composta pelos rios de la Plata, Paraná, Paraguai e Uruguai é utilizada principalmente para o transporte de mercadorias destinadas à região nordeste argentina e para o escoamento da produção agroindustrial por diversos portos privados, nos quais estão sendo realizados, com participação de empresas estrangeiras, importantes investimentos em infraestrutura portuária, terminais de carga específica, terminais multimodais, etc. Os principais portos fluviais são os de Zárate e Campana. Os trabalhos de dragagem e de balizamento já realizados nos rios Paraná-Paraguai e os que estão sendo estudados conjuntamente pelos países da bacia do Prata visam

22 Esse projeto ainda não foi iniciado.

à construção de hidrovia que permita a navegação diurna e noturna, durante todo o ano.

2. Infraestrutura para importação/ exportação

Transporte marítimo

O transporte marítimo movimenta mais de 80% do volume total de cargas de importação e de exportação da Argentina. Com um litoral marítimo de 4.000 km, a Argentina conta com portos bem estruturados e áreas para armazenagem de carga. Os principais portos marítimos são: Buenos Aires, Bahía Blanca, Mar del Plata, Quequén-Necochea, Comodoro Rivadavia, Puerto Deseado, Puerto Madryn e Ushuaia. O porto de Buenos Aires é o mais importante.

Transporte aéreo

O Aeroporto Internacional de Ezeiza, a cerca de 30 km do centro de Buenos Aires, dispõe de facilidades para movimentação e para armazenagem de carga. Inaugurado em 1949, é o terminal aéreo internacional por excelência



da Repùblica Argentina, já que concentra 80% do tráfico internacional do paÙs. A companhia Aerolíneas Argentinas, privatizada em 1990 e re-estatizada desde julho de 2008, realiza voos nacionais e internacionais, inclusive para o Brasil. A partir de junho de 2005

começou a operar, no mercado de voos domésticos, a linha aérea LAN Argentina (do grupo chileno LAN). As companhias brasileiras TAM (LATAM Airlines Group) e GOL mantêm voos ligando diversas cidades brasileiras à Argentina.



Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Gado na Argentina



VII - ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

1. Canais de distribuição

Considerações gerais:

A integração econômica no âmbito do MERCOSUL possibilita o acesso em condições mais favoráveis aos mercados dos países integrantes do Bloco. É importante que as empresas que tenham como objetivo o mercado intrazona o considerem não como alvo transitório ou alternativo, mas como objetivo permanente e definitivo em seu planejamento estratégico.

A permanência deve ser sustentada pela imagem da empresa, refletindo confiança no que se oferece ao importador, juntamente com produtos de qualidade e continuidade das vendas. Para ter acesso ao mercado argentino, as empresas brasileiras contam com diferentes canais de comercialização:

- direta;
- indireta;
- venda por catálogo;
- Internet;
- Tele-Marketing

Principais canais de distribuição:
A seleção de um canal de distribuição deve levar em consideração diferentes fatores como:

- objetivo da empresa;
- estrutura da empresa;
- produto;
- serviço de pós-venda
- localização da empresa distribuidora;
- cobertura regional ou nacional;
- capital da empresa distribuidora;
- exclusividade exigível;
- cadeia de logística; e
- acesso ao mercado consumidor

As importações argentinas processam-se por meio de diversos agentes, dentre os quais se destacam:

- Representante (agente de vendas)

Remunerados na forma de comissões sobre o preço FOB, procuram obter exclusividade para



os produtos que representem e não costumam realizar importações diretas; buscam obter ordens de compras a partir de visitas a importadores com catálogos, listas de preços e informações sobre novos produtos de exportação disponíveis.

- Importadores

Efetuam suas compras por meio de contatos diretos com produtores e exportadores estrangeiros ou por intermédio de representantes (agente de compra); costumam comercializar seus produtos por meio de distribuidores, tanto atacadistas quanto varejistas.

- Distribuidores

Encontram-se vinculados ao comércio atacadista; possuem rede própria de vendedores, o que possibilita a comercialização do produto nas diversas regiões do país.

- Atacadistas

Possuem as mesmas características de seus similares brasileiros; diferenciam-se dos distribuidores por não terem rede própria de

vendedores e por dependerem dos varejistas.

- Varejistas

É o último elo da cadeia de distribuição; mantêm contato com os consumidores e, em algumas ocasiões, importam diretamente os produtos, mas em volumes pequenos.

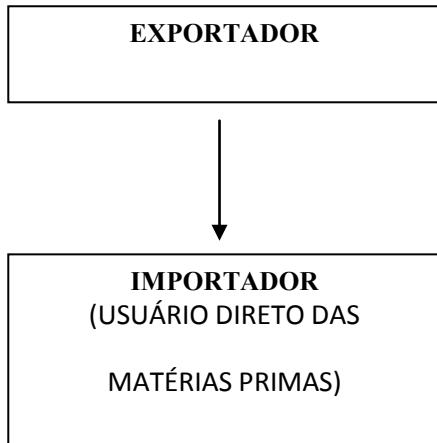
Canais recomendados às empresas brasileiras

As empresas brasileiras podem incorporar-se ao processo produtivo ou de distribuição por algum dos seguintes canais:

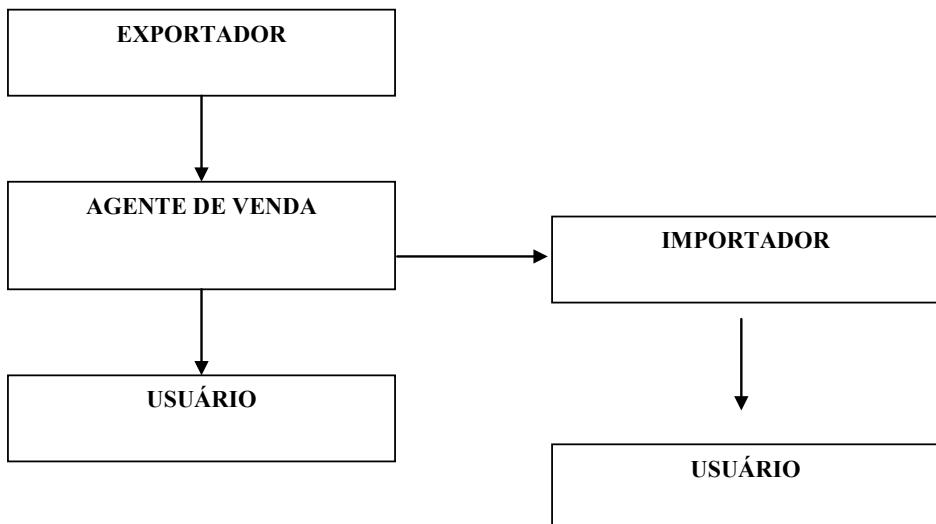


- Matérias primas:

-- Canal direto:

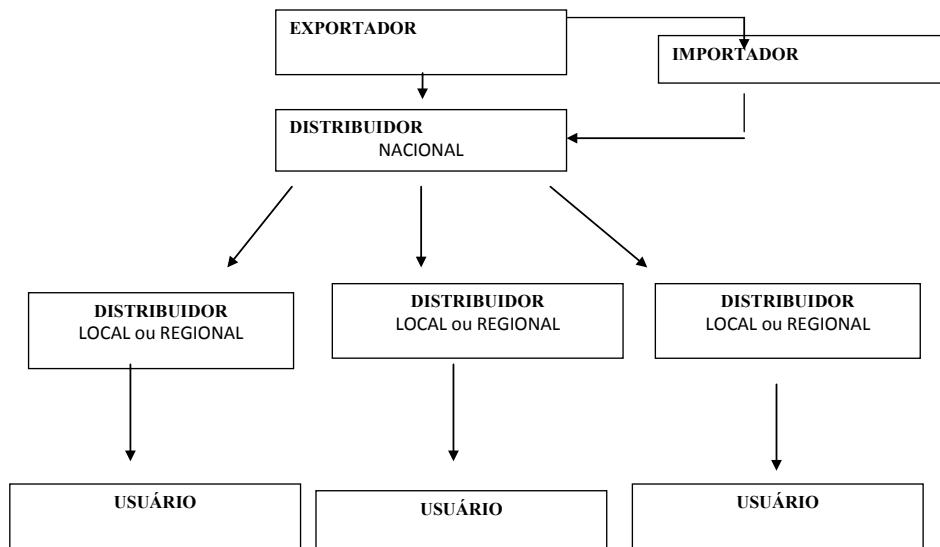


-- Canal curto:



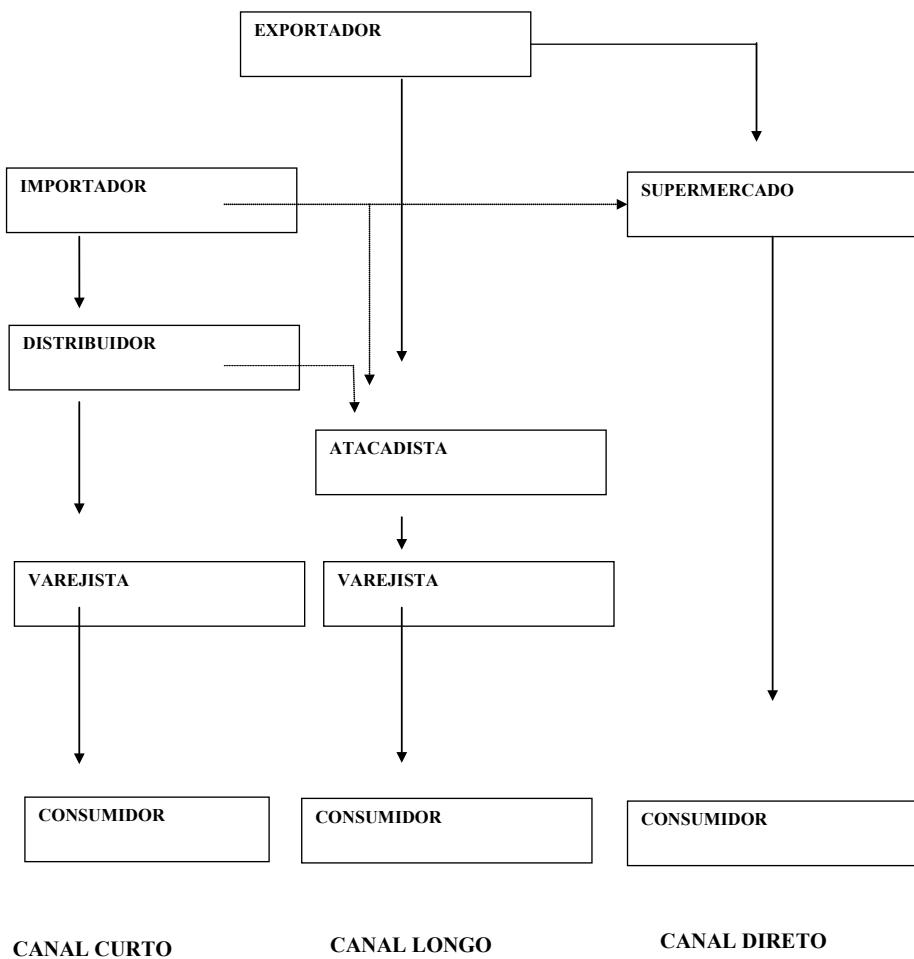


-- Canal longo:





- Produtos alimentícios:



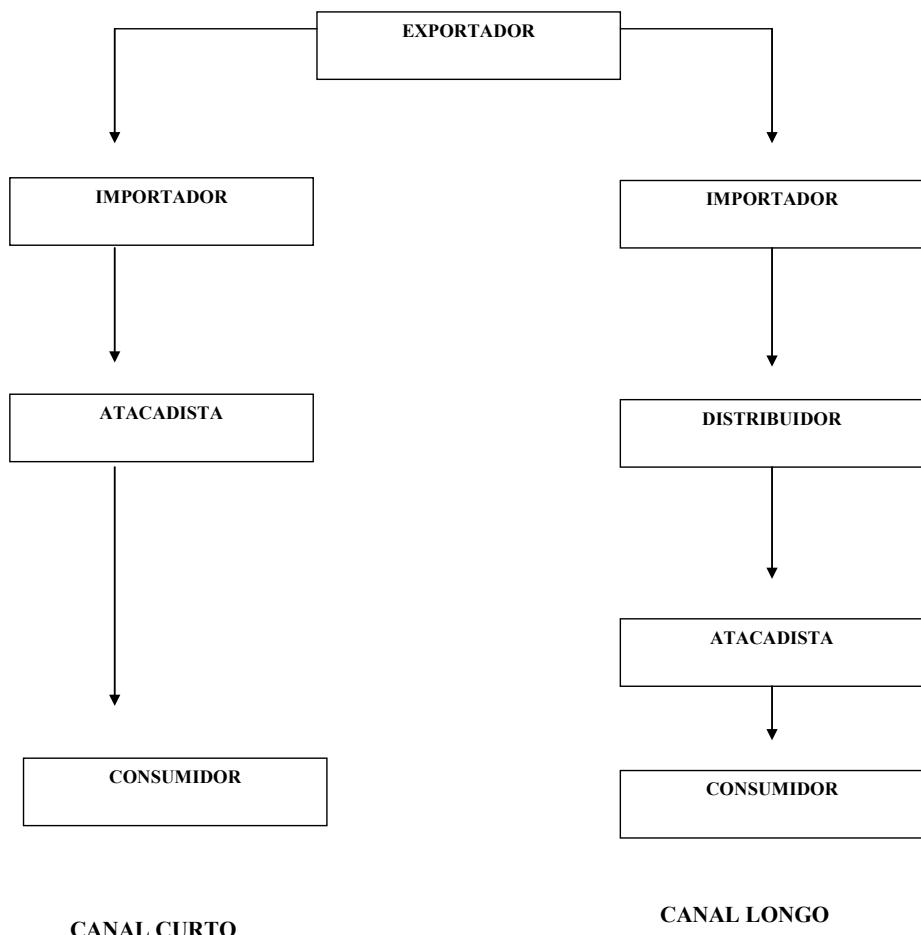
CANAL CURTO

CANAL LONGO

CANAL DIRETO

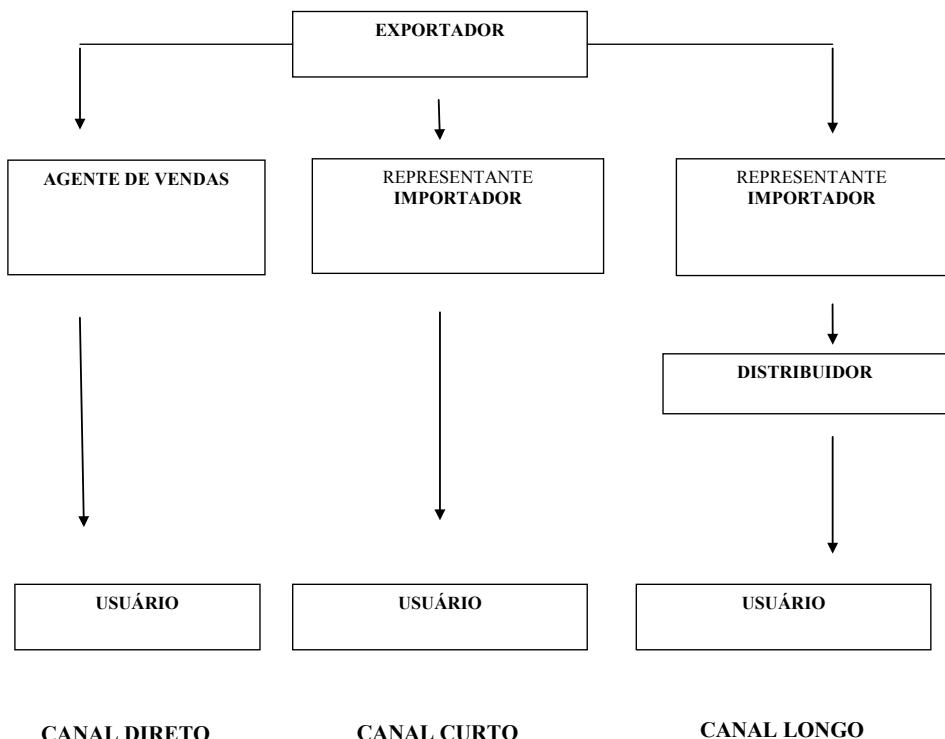


- Bens de consumo duráveis:





- Bens de capital:





Outros canais de comercialização

A fim de oferecer mais elementos para a escolha dos canais de comercialização que melhor se adaptem ao perfil de cada empresa, vale mencionar outras modalidades. Destacam-se entre os canais alternativos:

Venda direta - pessoal, por correio e telemarketing:

Nesse método, o produtor, o importador, o comerciante ou o distribuidor busca alcançar diretamente o consumidor sem a utilização dos intermediários usuais na cadeia de distribuição. Para alcançar esse objetivo, as empresas dispõem de diferentes modalidades, cada uma com suas particularidades, definidas em função da natureza do produto ou do serviço que se oferece.

Assim, a empresa utilizará a venda pelo correio para alguns produtos e mercados de destino e outra modalidade (venda pessoal, catálogos e tele-marketing) para outros produtos e serviços. Essas combinações também podem estar pautadas por um plano de marketing

com vistas a realizar o lançamento do produto em melhores condições nos mercados mais receptivos.

Redes de venda:

Também conhecida como “distribuição interativa” ou “marketing multinível”, essa modalidade costuma oferecer produtos ou serviços de qualidade e de aceitação em segmentos e mercados exigentes.

Elas se adaptam bem a um novo padrão de comercialização de produtos e de serviços, que pressupõe maior interação entre empresas e consumidores.

Nesse sistema, o cliente tem a opção de transformar-se em distribuidor do produto ou do serviço, o qual, por sua vez, também desenvolve níveis de novos clientes/distribuidores, todos participando de lucros com o movimento dos produtos em questão.

Franquias:

A empresa franqueadora e a franqueada devem assumir em



conjunto o trabalho com o objetivo comum de desenvolver marca do produto ou do serviço para aumentar a receita.

Nesse sentido, deve-se procurar unificar a imagem em todos os pontos de venda, eliminando a concorrência entre elas. Dessa forma, a franqueadora disporá de maiores possibilidades de êxito, já que cada ponto de venda terá um sócio cuidando do retorno do investimento que fez na franquia.

A franqueada poderá contar com apoio logístico, supervisão e treinamento fornecidos pela franqueadora, evitando assim parte dos gastos de montagem de um novo negócio, bem como dos riscos decorrentes de tal empreendimento. A franqueadora, por sua vez, fortalece-se junto aos fornecedores ao centralizar as compras de insumos e de infraestrutura.

Os direitos e as obrigações da franqueadora e do franqueado devem estar explícitos nos contratos.

Joint-ventures:

A forma de associação mais

utilizada na Argentina é a UTE (união transitória de empresas), regida pela Lei Nº 19.550 (“Ley de Sociedades”). Uma sociedade estrangeira poderá participar como integrante de uma UTE argentina sujeita ao cumprimento de registro na “Inspección General de Justicia”.

A UTE pode ser adotada apenas para associações temporárias tais como desenvolvimento de obras ou serviços específicos.

Em matéria tributária, a UTE é considerada uma entidade com personalidade jurídica própria, à exceção dos impostos incidentes sobre o patrimônio e sobre a renda, que são tributados pelos membros individuais.

Os integrantes de uma UTE não estão sujeitos à responsabilidade conjunta e solidária, a menos que esteja previsto no contrato constitutivo.

Vendas a supermercados:

Um setor que deve ser levado em consideração na identificação de um cliente para viabilizar a entrada



no mercado argentino é o de supermercados/hipermercados, além das grandes cadeias de lojas.

Ao tratar com o público consumidor diretamente, eliminam-se alguns intermediários da cadeia de distribuição. O importador deve ter em conta o grande poder negociador de supermercados e de hipermercados, que geralmente impõem as condições de compra.

A seguir, relacionam-se algumas das principais redes de super/ hipermercados do país:

Inc s.a. (Carrefour)

www.carrefour.com

Cencosud S.A.

www.cencosud.com.ar

Walmart Argentina S.R.L.

www.wal-mart.com.ar

Coto C.I.C.S.A.

www.coto.com.ar

Sociedad Anónima Importadora y Exportadora de la Patagonia

www.laanonima.com.ar/index

Libertad S.A.

www.libertadsa.com.ar

2. Promoção de vendas:

Considerações gerais

Para a divulgação e a promoção de produtos, sugere-se a utilização dos canais de televisão, rádio, jornais e revistas especializadas.

A participação em feiras e em exposições oferece boas oportunidades para pesquisar o mercado e a aceitação do produto, abrindo possibilidades de negócios para o exportador brasileiro.

Principais feiras e exposições

As feiras e as exposições são uma excelente oportunidade para verificar o que se comercializa no mercado onde se pretende ingressar. Permitem, também, conhecer os potenciais concorrentes e o que eles oferecem.

Para o ingresso de material promocional a ser distribuído neste tipo de eventos, vide, no Capítulo V, o item “Regime para material promocional”, supra.

Para o ingresso de máquinas e de equipamentos a serem expostos em feiras e em exposições, deverá ser



realizada uma importação temporária (vide, no capítulo V, o item 16.2 “Regime de importação temporária para participação em feiras e exposições”, supra.)

Finalmente, informações sobre as principais feiras multissetoriais ou especializadas, organizadas na Argentina, podem ser consultadas acessando o guia de comércio exterior e investimento Brasil Exportl (www.brasilexport.gov.br). De forma complementar, sugere-se também consultar o site da revista Perspectiva (www.perspectivaonline.com)

Veículos publicitários

Na Argentina, um dos veículos publicitários de maior influência sobre o consumidor final é a televisão. Assim, a promoção de bens de consumo por esse meio é eficaz tendo em vista o grande alcance que a televisão tem sobre o público em geral.

A imprensa escrita constitui outro importante segmento promocional, tanto no que diz respeito ao volume de investimento publicitário quanto em termos de alcance. Os jornais e as revistas são o meio utilizado,

preferencialmente, por empresas de serviços, de seguros, bancos, instituições oficiais e empresas produtoras de bens de consumo. As publicações especializadas permitem a publicidade de bens e produtos dirigidos a segmentos específicos de consumidores.

O rádio também aparece como recurso amplamente utilizado na promoção de produtos em função do largo alcance e do custo relativamente baixo desse tipo de veículo.

Outros veículos publicitários como os outdoors, o sistema de mala-direta e a distribuição de panfletos têm conquistado espaço nos meios publicitários do país.

O material gráfico (catálogos, listas de preços, folhetos informativos e tudo que seja destinado ao mercado de importação) deve ser apresentado em espanhol. Cabe recordar a necessidade de evitar erros de tradução que possam dificultar o entendimento do que se pretende informar.



Consultoria de marketing

São relacionadas, a seguir, as principais entidades de classe argentinas relacionadas com o setor de marketing ou de pesquisa de mercado aplicada. As páginas das referidas entidades contêm informação completa de contato das associadas:

Asociación Argentina de Marketing
www.aam-ar.com

Asociación de Marketing Directo e Interactivo de Argentina (AMDIA)
www.amdia.org.ar

Sociedad Argentina de Investigadores de Marketing y Opinión (SAIMO)
www.saimo.org.ar

3. Práticas comerciais

Negociações e contratos de importação

O início de uma negociação é marcado pelo pedido de cotação, após o qual é realizado o envio de uma fatura proforma e sua devolução assinada contendo a aceitação dos termos. Essa documentação, quando enviada por meio eletrônico e quando aceita pelas partes, dá início ao negócio. No despacho das

mercadorias, serão apresentados os documentos originais (fatura comercial, conhecimento de embarque, certificado de origem MERCOSUL e outras certidões exigidas de acordo com o tipo de mercadoria). Essa etapa do relacionamento entre empresas importadoras e exportadoras deve iniciar-se por meio de um contrato de compra-venda internacional que regule e dê forma legal ao acordado, satisfazendo as partes.

No comércio argentino, é praxe seguir o modelo de contrato de compra-venda internacional de mercadorias elaborado pela Organização das Nações Unidas, ajustado às negociações entre as partes. Esse modelo tem 24 parágrafos, que podem ser assim resumidos:

Preâmbulo

Partes contratantes, poderes, definições etc.

Condições do contrato

Objeto, natureza, descrição qualitativa e quantitativa, vigência.

Obrigações do vendedor

Entrega das mercadorias, data, transporte, embalagem, certificados diversos, prazos, reserva de



domínio, amostras, cláusulas da garantia, reclamações, reparações, instruções sobre utilização, planos e manuais.

Obrigações do comprador

Modalidades, condições e local de pagamento, crédito outorgado, garantias diversas.

Transferência de riscos e da propriedade

Transferência de riscos, modalidade de entrega, INCOTERM, transferência de propriedade, etc.

Serviço pós-venda

Garantias, reparos e manutenção.

Preços e modalidade de pagamento

Preços, moedas conversíveis, moeda de pagamento, revisão de preço e garantia de pagamento.

Arbitragem

Tribunal competente, órgãos e decisões.

Outras cláusulas

Segredo profissional, propriedade industrial, idioma do contrato, direito contratual, domicílio do contrato, data e firmas autenticadas.

Anexos

Quando aplicável.

Designação de agentes

Não existe regulamentação oficial a respeito da designação de um agente

comercial. Em outras palavras, as partes têm liberdade para definir um contrato de representação comercial formalizando a relação. Este contrato particular deverá ser registrado no Registro Público de Comércio, para ter força legal.

Cabe observar, entretanto, a importância de especificar a representação (exclusividade ou não), área geográfica de atuação do mandatário (existem casos de firmas exportadoras que possuem representante exclusivo em Buenos Aires e outros para o resto do país), produto a ser comercializado, prazo de validade, cláusula de rescisão, porcentagem da comissão e forma de seu pagamento.

Abertura de escritório de representação comercial

O contrato realiza-se entre empresas, não havendo uma regulamentação para o acordo se este for realizado por meio de um representante local. Caso a empresa brasileira deseje instalar-se em território argentino, deverá observar os trâmites normais para a abertura de uma empresa.

Seguros de embarque



O seguro é um contrato que é formalizado por uma apólice, documento que contém os direitos e as obrigações das partes. A contratação de seguros de embarque é parte da negociação privada entre o exportador e o importador argentino e deve considerar os termos em que foi realizada a operação, ou seja, FOB, CIF, etc.

Existem dois tipos de apólices:

- a) Simples: cobra uma única remessa.
- b) Flutuante: cobra um número certo de remessas e pode ser estendida por determinado prazo ou quantia em dinheiro.

- Tipos de seguro marítimo:

“All Risk – AR”: cobre todos os riscos, à exceção dos defeitos não visíveis da mercadoria.

“Free Particular Average – FPA”: cobre perda total da mercadoria, sempre que o fato ocorra estando o navio imobilizado, encalhado, incendiado ou decorra das operações de carga, transferência ou descarga.

With Particular Average – WPA: cobertura total com cláusula restritiva das obrigações do segurador. A franquia é estabelecida em percentagens do valor da apólice.

- Tipos de seguros aeronáuticos:

Sobre os objetos: cobre todos os riscos das aeronaves e dos objetos por elas transportados.

De responsabilidade civil: cobre os riscos da transportadora relativos a passageiros ou a carga.

- Tipos de seguros terrestres:

Cobertura básica: ampara os veículos e as mercadorias sobre danos causados por acidentes (colisão, capotagem, incêndio, explosões e queda de pontes).

Cobertura contra todo risco: cobre todos os riscos derivados do transporte de mercadorias, inclusive roubo.

Supervisão de embarques

A função de controle do comércio exterior é exercida pela Dirección General de Aduanas, organismo que tem a tarefa de inspecionar e de



determinar a carga tributária aplicável a cada caso. Mediante declaração aduaneira, a administração recebe dos importadores a informação para sua apreciação.

Financiamento de importações

O Banco Central da República Argentina (BCRA), por meio da “Comunicación A 3859”, determinou que o pagamento das operações de importação pudesse ser realizado antecipadamente ao embarque, à vista ou a prazo. Através da “Comunicación A 4605”, complementada pela “Comunicación A 5647, o BCRA consolidou a normativa vigente para os pagamentos antecipados ou à vista das importações argentinas de bens, estabelecendo que o importador deverá demonstrar a nacionalização dos produtos no prazo de 120 (bens correntes) ou 365 dias (bens de capital) de efetuado o pagamento antecipado ou no prazo de 90 dias após o pagamento à vista. No caso de pagamentos antecipados com prazos maiores a 365 dias, o importador deverá contar com autorização prévia do BCRA.

Os textos legais das normas antes mencionadas, bem como suas atualizações e suas modificações, podem ser consultados no site www.bcra.gov.ar

Litígios e arbitragem internacional

A lei argentina estabelece que, para questões de litígio patrimonial, bem como para as questões de compra-venda, sempre que o contrato fixe como tribunais competentes os da Argentina, o litígio deverá ser objeto de negociação entre as partes antes de ser submetido à via judicial. Só no caso de não se chegar a um acordo naquela etapa é que o litígio passará à etapa judicial.

No caso em que o contrato de compra-venda não fixe o foro competente, atuará o tribunal onde o fato ocorra.

No ano 1998 foi assinado o Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do MERCOSUL (Decisão Nº. 3/1998), cujo texto pode ser baixado diretamente do sítio do MERCOSUL (www.mercosur.int). Essa norma já foi aprovada pelos respectivos Congressos e

se encontra em vigência dentro do bloco. Da mesma maneira, foi assinada a regulamentação de arbitragem para as relações MERCOSUL-Bolívia e MERCOSUL-Chile (Decisão Nº. 4/1998). Atualmente, o Sistema de Solução de Controvérsias do MERCOSUL encontra-se regulamentado no Protocolo de Olivos (PO), assinado em 18 de fevereiro de 2002 e vigente desde 1º de janeiro de 2004. Antes do citado instrumento, aplicaram-se o Anexo III do Tratado de Assunção e, até a entrada em vigor do PO, o Protocolo de Brasília.

4. Comércio eletrônico

Panorama

Segundo estudo publicado pela “Câmara Argentina de Comercio Electrónico” (CACE), o comércio eletrônico experimentou um expressivo incremento (48,5%), interanual, durante o ano de 2013.

Vale mencionar que acima de 76% dos usuários de Internet consultam, regularmente, a web para analisar as suas opções de compra no mundo físico, tomando, muitas vezes, a decisão de compra do produto

ou serviço online, ainda que a aquisição seja realizada diretamente na loja. Essa situação indica que a importância real de Internet, medida em vendas totais, seja várias vezes superior do que o comércio eletrônico direto.

Evolução, perspectivas e tendências do mercado eletrônico²³

Em termos de comercialização, dos 24,8 bilhões²⁴ de Pesos argentinos (US\$) vendidos por meio eletrônico durante o ano de 2013, US\$ 23 bilhões correspondem à modalidade empresa a consumidor (B2C ou “business to consumer”), e o restante, \$1,8 bilhão, corresponde a operações entre consumidores (C2C ou “consumer to consumer”).

Estudos realizados na Argentina estimam que o B2B (“business to business”), nesse País, foi de US\$ 250 bilhões em 2013. Esses estudos determinaram que 36,3% das PyMEs (pequenas e médias empresas) e 43,2% das grandes firmas realizaram

23 Fonte: CAME, "Comercio electrónico en Argentina 2013".

24 Excluído o IVA



vendas online a outras empresas.

No comércio eletrônico B2C e C2C, a média de incremento interanual dos últimos 5 anos foi de 43,0%, enquanto o crescimento acumulado entre os anos de 2009²⁵ e 2013 foi de 214,9%.

O valor comercializado online em 2013 representa 19,6% do mercado total de TIC na Argentina (US\$ 126,5 bilhões), considerando produtos e serviços de telecomunicações, infraestrutura, Internet e informática, hardware, software, insumos e serviços.

Calcula-se que Argentina participa em 8,3% do e-commerce da região de América Latina e do Caribe, e, por outra parte, as vendas online representariam 1,4% das vendas totais no varejo.

Para ano de 2014, projetou-se um aumento de 42% do valor faturado em 2013 (dependendo da inflação nominal efetiva); portanto o volume de comércio eletrônico (B2B + B2C) poderia ultrapassar US\$ 35 bilhões.

Várias são as razões que explicam o expressivo desenvolvimento do e-commerce na Argentina:

- O continuo aumento do número total de usuários de Internet: de 7,6 milhões em 2004 para 31,9 milhões em 2013;
- O crescimento da proporção de usuários de Internet que realizam compras *online*: de aproximadamente 10,0% em 2001 para 38,8% em 2013 (+ de 12 milhões de compradores);
- A constante evolução do número de empresas que comercializam seus produtos ou serviços na rede;
- O incremento das conexões a Internet: de 130 mil conexões em 2001 para 6,6 milhões de banda larga fixa em 2012;
- O aumento exponencial nas conexões de banda larga móvel: somavam 16 milhões em 2013; e
- As melhorias nas percepções de confiança e segurança dos usuários de Internet nas transações *online*;

²⁵ US\$ 2.300 milhões foi o valor das vendas do ano de 2006.



Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Vista nocturna de Buenos Aires



VIII - RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS

Informações tarifárias e estatísticas atualizadas

Os empresários brasileiros poderão obter informações atualizadas sobre tarifas e regulamentações de importação na Argentina, bem como estatísticas relativas ao comércio bilateral, por meio de consulta à Divisão de Inteligência Comercial (DIC) do Ministério das Relações Exteriores em Brasília ou ao SECOM da Embaixada do Brasil em Buenos Aires (vide dados para contato no Anexo I - Endereços).

Designação de agentes

A designação de um representante deve ser precedida de contatos com outras empresas, de forma a avaliar as possibilidades de comercialização lucrativa e presença ativa no mercado. No âmbito de feiras, de exposições e de congressos, os empresários brasileiros poderão travar contato com representantes de empresas potencialmente capazes de canalizar os produtos que desejam exportar. Outra forma de aproximação de agentes potenciais é por intermédio de entidades de

classe, de grupos e de associações empresariais setoriais.

Práticas comerciais

O cumprimento dos prazos de entrega constitui fator importante para o êxito dos negócios. Igualmente, deve-se ter presente a importância da rápida resposta à correspondência e o cumprimento estrito das normas contratuais.

Marketing

Um representante que atue de forma autônoma ou por meio de empresas especializadas pode ser um primeiro passo para o aproveitamento dos meios publicitários, uma vez que este conhece o mercado e os clientes potenciais.

O exportador que tenha sua conta de publicidade em uma agência internacional poderá solicitar seu apoio na Argentina. No entanto, se a agência do exportador for brasileira, poderá ter bom conhecimento do produto e da empresa, porém não dominar a fundo o mercado argentino.



Amostras e material publicitário

Amostras com valor de até US\$ 100,00 e material promocional destinado a consumo ou distribuição gratuita (panfletos, catálogos, etc.) de até US\$ 5.000,00 estão isentos do pagamento de tributos incidentes sobre sua importação. Outras informações são apresentadas no capítulo V, item 4., supra.

Períodos recomendados para viagens

A melhor época para realização de viagens de negócios é entre os meses de março e de novembro. É fundamental que uma viagem de negócios seja preparada com a devida antecedência.

Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Chef cozinhando



VII - ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

I - ENDEREÇOS

1. Órgãos oficiais argentinos

Embaixada Argentina em Brasília

SES Quadra 803, Lote 12

70200-030- Brasília - DF

Tel.: (061) 3212-7600

www.mrecic.gov.ar

Obs.: (Selecionar “Representaciones Argentinas” / Brasil)

Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto

Tel.: (+54.11) 4819-7317

www.mrecic.gov.ar

Ministerio de Economía y Finanzas Públicas

Tel.: (+54.11) 4349-8801

www.mecon.gov.ar

Ministerio de Industria

H. Yrigoyen 250 Piso 6º Of. 606

www.industria.gob.ar

Dirección General de Aduanas

Tel.: (+54.11) 4338-6641

www.afip.gov.ar

Secretaria de Comercio

Tel.: (+54.11) 4349-3000

www.mecon.gov.ar

2. Órgãos oficiais brasileiros na Argentina

Embaixada do Brasil em Buenos Aires

Cerrito 1350

C1010ABB – Capital Federal

Tel.: (+54.11) 4515-2400

Fax: (+54.11) 4515-2401

<http://buenosaires.itamaraty.gov.br/es-es/>

Setor de Promoção Comercial (SECOM)

Tels.: (+54.11) 4515-

2413/14/15/16 e 17

secom.buenosaires@itamaraty.gov.br

Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires

Tel.: (+54.11) 4515-6500

www.conbrasil.org.ar

Consulado-Geral do Brasil em Córdoba

Tels.: (+54.351) 468-5812/5919

cg.cordoba@itamaraty.gov.br

Consulado-Geral do Brasil em Mendoza

Tel.: (+54.261) 423-0939

cg.mendoza@itamaraty.gov.br



3. Empresas brasileiras na Argentina:

Acerbrag S.A.

www.acerbrag.com

Sipar Gerdau

www.sipargerdau.com.ar

Quick Food S.A.

www.quickfood.com.ar

Loma Negra Cia. Indústria Argentina S.A.

www.lomanegra.com.ar

Baterias Argentina S.A.

Tel.: (+54-230) 453-9251

Alpargatas S.A.I.C.

www.alpargatas.com.ar

Natura Cosmeticos S.A.

www.natura.net

Petrobras Argentina S.A.

www.petrobras.com.ar

Randon Argentina S.A.

www.randon.com.ar

Itautec Argentina

Tel.: (+54-11) 5239-0060

Cerveceria y Malteria Quilmes**S.A.I.C.A. Y G.**

www.cerveceriaymalteriaquilmes.com

JBS Argentina S.A.

www.swift.com.ar

Construtora Andrade Gutierrez

S.A.

Tel.: (+54-11) 5352-0100

Construtora Norberto Odebrecht

S.A.

www.odebrecht.com

Amaggi Argentina

www.amaggi.com.ar

4. Câmaras de comércio bilaterais

Câmara de Comercio Argentino-brasileña

cambras@cambras.org.ar

www.cambras.org.ar

Grupo Brasil

gbrasil@grupobrasil.com.ar

www.grupobrasil.com.ar

Câmara de Comércio Argentino-brasileira de São Paulo

www.camarbra.com.br



5. Principais entidades/associações de classe na Argentina

Unión Industrial Argentina (UIA)

uia@uia.org.ar
www.uia.org.ar

Asociación Empresaria Argentina (AEA)

info@aeanet.net
www.aeanet.net

6. Principais empresas de e-commerce e órgãos de defesa do consumidor

Mercado Libre

www.mercadolivre.com.ar

Ala Maula

www.alamaula.com

OLX

www.olx.com.ar

Dirección de Defensa del Consumidor

consultas@consumidor.gov.ar
www.consumidor.gov.ar

7. Principais bancos argentinos

Banco Central de la República de Argentina (B.C.R.A.)

www.bcra.gov.ar

Banco de la Nación Argentina

www.bna.com.ar

Banco de la Ciudad de Buenos Aires

www.bancociudad.com.ar

Banco de la Provincia de Buenos Aires

www.bancoprovincia.com.ar

7.1 Bancos brasileiros na Argentina

Banco Itaú Argentina

www.itau.com.ar

Bradesco Argentina

www.bradesco.com.br

Banco Patagonia S.A.

www.bancopatagonia.com
Obs.: Controlado pelo Banco do Brasil



8. Meios de comunicação

Principais Jornais

Ámbito Financiero

www.ambito.com

BAE

www.diariobae.com

Clarín

www.clarin.com.ar

Crónica

www.cronica.com.ar

El Cronista Comercial

www.cronista.com

La Nación

www.lanacion.com.ar

Página 12

www.pagina12.com.ar

Perfil

www.perfil.com

Principais revistas

Apertura

lectores@apertura.com

Fortuna

www.revista-fortuna.com.ar

Mercado

www.mercado.com.ar

Prensa Económica

www.prensaeconomico.com.ar

Emissoras de televisão

America TV S.A. (Canal 2)

www.america2.com.ar

Canal 7 Argentina

www.tvpublica.com.ar

Telearte (Canal 9)

www.canal9.com.ar

Telefe (Canal 11)

www.telefe.com.ar

Artear S.A. (Canal 13)

www.canaltrece.com.ar

9. Consultorias

Abeceb

www.abeceb.com



Consejo Tecnico de Inversiones S.A.
consejo409@speedy.com.ar

Desarrollo de Negocios Internacionales (DNI)
Tel.: (+54.11) 4815-3290

Eco Axis S.A.
axisconsult@ecoaxis.com.ar

Econometrica S.A.
info@econometrica.com.ar
www.econometrica.com.ar

Finsoport
finsoport@finsoport.com.ar
www.finsoport.com.ar

Jose Luis Espert & Asociados
institutional@espert.com.ar
www.espert.com.ar

Ecolatina
info@ecolatina.com
www.ecolatina.com

Orlando J. Ferreres & Asociados S.A.
info@ojf.com
www.ojf.com

10. Publicações oficiais sobre comércio exterior

Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (INDEC)
www.indec.gov.ar

Boletín Oficial de la República Argentina
www.boletinoficial.gov.ar

11. Companhias de transporte

Transporte aéreo:

GOL
www.voegol.com.br

LATAM Airlines Group (LAN y TAM Argentina)
www.lan.com

Aerolíneas Argentinas S.A.
www.aerolineas.com.ar

Aeroportos:

Aeropuerto Internacional de Ezeiza Ministro Pistarini
www.aa2000.com.ar



**Aeroparque Jorge Newbery
(Buenos Aires)**
www.aa2000.com.ar

Transporte terrestre:

Pluma Conforto e Turismo S.A.
www.pluma.com.br

**Terminal de Ómnibus de la Ciudad
de Buenos Aires (t.e.b.a.s.a.)**
www.tebasa.com.ar

12. Supervisão de embarques

Bureau Veritas
www.bureauveritas.com.ar

SGS Argentina S.A.
www.sgs.com.ar

13. Outros endereços úteis:

**Empresas que comercializam
cadastro com dados de pessoas
jurídicas:**

Guia VIP
info@verinfo.com
www.verinfo.com

**Para verificar solvência de
empresas argentinas:**

Organizacion Veraz S.A.
caclientes@veraz.com.ar
www.veraz.com.ar

Dun & Bradstreet
helpdb@dnb.com
www.dnbarg.com.ar

Fidelitas
karina.digiorgio@fidelitas.com.ar
www.fidelitas.com.ar

Nosis S.A.
info@nosis.com.ar
www.nosis.com.ar



II – FRETES E COMUNICAÇÕES COM O BRASIL

1. Informações sobre fretes

Agências marítimas:

Agencia Maritima Dulce S.A.

www.amdulce.com

Agencia Maritima Delfino

www.delfino.com.ar

Hamburg SÜD

www.hamburgsud.com

Log in Mercosul Buenos Aires

www.loginlogistica.com.br

2. Comunicações

Telecomunicações

O serviço de telecomunicações, que era fornecido pela empresa estatal ENTEL, foi privatizado em 1990. A ENTEL foi dividida em duas regiões e concessionada a duas firmas, “Telefónica de Argentina” e “Telecom”, que operam, de forma monopólica, nas regiões sul e norte, respectivamente.

Principais companhias telefônicas:

Telefónica de Argentina S.A.

(Movistar)

www.telefonica.com.ar

Telecom Personal S.A.

www.personal.com.ar

AMX Argentina S.A. (Claro)

www.claro.com.ar

Serviços postais:

O serviço postal oficial²⁶, que cobre todo o país, foi privatizado em setembro de 1997 e re-estatizado em novembro de 2003, durante a presidência de Nestor Kirchner.

Correo Oficial de la República Argentina S.A.

www.correoargentino.com.ar

Principais serviços postais privados:

Correo Andreani S.A.

www.andreani.com.ar

²⁶ “Correo Oficial de la República Argentina S.A.” conhecido como “Correo Argentino”



**Organizacion Coordinadora
Argentina (Correo OCA)**
www.oca.com.ar

III - INFORMAÇÕES PRÁTICAS

Moeda: Peso Argentino (cédulas de 2, 5, 10, 20, 50 e 100 pesos).

Pesos e Medidas: Sistema métrico decimal

Eletricidade:

Tensão: 220 Volts

Frequência: 50 Hertz.

Principais feriados (ano 2015)

1 de Janeiro	Ano novo
16 e 17 de fevereiro	Carnaval
24 de março	Dia nacional da memória
2 de abril	Dia dos caídos na guerra de Malvinas
3 de abril	Sexta-feira santa
30 de abril	Feriado “ponte” turístico
1 de maio	Dia do trabalhador
25 de maio	Aniversário da Revolução de 1810
20 de junho	Dia da Bandeira
9 de julho	Dia da Independência
17 de agosto	Morte de San Martín (trasladado para o dia 20/8)
24 de setembro	Bicentenário da Batalha de Tucumán
12 de outubro	Dia da Raça (trasladado para o dia 8/10)



20 de novembro	Dia da soberania nacional (trasladado para o dia 23/11)
8 de dezembro	Imaculada Conceição
25 de dezembro	Natal

Fuso horário:

Não existe diferença horária com a maioria dos Estados do Brasil, à exceção dos meses de outubro a fevereiro quando se estabelece, por força do horário de verão no Brasil, a defasagem de uma hora a menos.

Hora oficial: GMT - 3 horas

Horário comercial:

- Bancos e agências de câmbio: de segunda a sexta, de 10 as 15h.
- Lojas e negócios: de 9h as 20h; em alguns bairros é costume fechar ao meio-dia, prolongando-se o horário da tarde. Aos sábados, o horário é de 8h30/9 às 12h30/13h.
- Supermercados: de 10 às 20h, alguns até às 22h. As principais redes abrem também aos domingos.
- Shopping Centers: de 10 às

22h, todos os dias da semana, inclusive domingos.

- Restaurantes: o almoço é servido a partir das 12h, e o jantar, a partir das 20h. Muitos estabelecimentos oferecem refeições rápidas a toda hora.

Formas de pagamento:

Mesmo que o dólar seja geralmente aceito em lugares turísticos, exceto em comércios pequenos, o câmbio de divisas em moeda nacional se realiza nos bancos e agências autorizadas. Os cartões de crédito mais aceitos são American Express, VISA e Mastercard. Pode haver dificuldades para a troca de cheques de viagem fora de Buenos Aires.

Emergências médicas:

SAME (Sistema de Atención Médica de Emergencia): 107

Emergências (Polícia): 101

Hospital de Quemados
Tel.: 4923-3022/4082

Hospital de Odontología “Dr. Ramon Carrillo”
Tel.: 4805-5521 / 7533



Hospital Oftalmológico Santa Lucía
Tel.: 4127-3100 / 4941-8081

Hospital de Niños Ricardo Gutiérrez
Tel.: 4962-2587/7739

Defensoría del Turista
www.defensoriaturista.org.ar

Dirección Nacional de Migraciones
info@migraciones.gov.ar
www.migraciones.gov.ar

Traslado desde o Aeroporto
Internacional de Ezeiza:

Manuel Tienda Léon S.A.
www.tiendaleon.com.ar



Foto: Hemera/ Thinkstock

Buenos Aires, Argentina



BIBLIOGRAFIA

Ministério das Relações Exteriores/BrasilGlobalNet.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio/Secretaria de Comércio Exterior.

“Instituto Nacional de Estadística y Censos” (INDEC), Buenos Aires.

Tarifar – “Servicio de Información en Comercio Exterior”, Buenos Aires.

CENRA XXI – “Información de Comercio Exterior”, Buenos Aires.

ARESE, Héctor, “Comercio y Marketing Internacional”, Ed. Norma, Buenos Aires, 1999.

AVARO, Daniel e MORENA, Carlos, Comercio Internacional y Finanzas Internacionales, Ed. PYSC, Buenos Aires, 1999.

J.J. HINRICHSEN, Anuario JJ N° 42 (XLII), Edición 2007.

“Tendencia Económicas y Financieras”, anuario 2013.

TradeMap

EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report